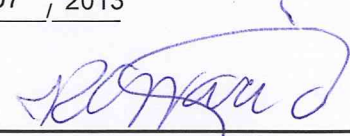


 MMA	GUIA DE PROVIDÊNCIA DE DOCUMENTO - GPD	Nº 029
		Data: 02/07/2013
IDENTIFICAÇÃO		
Tipo e Número Procedência DCONAMA Registro Protocolo Geral MMA nº 00000.013490/2013-00 Interessado DCONAMA	02/07/2013 11:21:55 Ministério do Meio Ambiente Processo Nº 02000.001814/2013-10 Unid.Autuadora: SECEX/SPOA/CGGA/DIATA/SEPRO Interessado: Conselho Nacional do Meio Ambiente Resumo: Revisão do prazo para obtenção dos VRQs do solo (Resolução 420/2009). 1º Volume.	
Assunto "Revisão do Prazo para obtenção dos VRQs do solo (Resolução 420/2009)". Vol. I		
PROVIDÊNCIAS		
☒ Autuação ☐ Arquivamento ☐ Abertura de volume ☐ Encerramento de volume ☐ Desarquivamento ☐ Reconstituição do processo nº _____ ☐ Outros _____		
Justificativa (no caso de reconstituição do processo) 		
Nome e ramal para contato após providência: Rúbia Faria - 2216		
AUTENTICAÇÃO		
Solicitante Data: 02 / 07 / 2013  _____ Carimbo/Assinatura	Protocolo Central/Unidade Protocolizadora Recebi em: 02 / 07 / 13 Hora: 11 : 00  _____ Assinatura	

Via Única

Rubia Costa Faria
Agente Administrativo
Matr. 1833261
DCONAMA/SECEX/MMA

Tarcisio de Oliveira Souza
Agente Administrativo
SIAPE: 1763645

SECEX/SPOA/CGGA

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Área Administrativa

Protocolo Geral N° 00000.013490/2013-00

Data do Protocolo: 07/05/2013

Hora do Protocolo: 15:12:04

N° do Documento: 12

Data do Documento: 07/05/2013

Tipo do Documento: NOTA TECNICA

Procedência: [Gerência de Resíduos Perigosos]

Signatário/Cargo: Sabrina Gimenes de Andrade - Gerente Substituta

Resumo: Solicita Alteração do artigo 8° da Resolução Conama n° 420, de 28 de dezembro de 2009.

Cadastramento: [Ministério do Meio Ambiente] [Gerência de Resíduos Perigosos] [Laila Kesya Tavares de Lima] [EST2405]

REGISTRE A TRAMITAÇÃO. - TRAMITE O DOCUMENTO ORIGINAL. - RACIONALIZE: EVITE TIRAR CÓPIAS.

Data da Tramitação: 20/06/2013

Hora da Tramitação: 16:00:51

Destino: [Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente - Diretoria]

Despacho: À Direção para ciência e encaminhamento.

Cadastramento: [Ministério do Meio Ambiente] [Área Administrativa] [Rubia Costa Faria] [EST2101]

Recebimento: Até o momento não foi feito o recebimento eletrônico pela unidade.

REGISTRAR OS DOCUMENTOS ANEXADOS NAS TRAMITAÇÕES

DOCUMENTOS APENSADOS

1° <i>ao Dr. João Ferreira para as providências cabíveis, bem como minuta de despacho solicitando contrapelo</i>	2° <i>de proposta pelo Dr. Raimundo Dusdare, Conselheiro Titular do MMA no CONAMA.</i> Robson José Calixto Matr. 2439620 Gerente 21/06/2013
3°	4°
5°	6°

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E QUALIDADE AMBIENTAL
DEPARTAMENTO DE QUALIDADE AMBIENTAL NA INDÚSTRIA
GERÊNCIA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

CGGA/SFPRO
505 NORTE
Fls. 3
7
Rubrica

NOTA TÉCNICA nº 12/2013/GRP/

Brasília/DF, 2 de maio de 2013.

ASSUNTO: Solicitação de alteração do artigo 8º da Resolução Conama nº 420, de 28 de dezembro de 2009.

1. DESTINATÁRIO

Departamento de Apoio ao Conama - DConama.

2. INTERESSADO

Órgãos estaduais de meio ambiente.

3. REFERÊNCIA

3.1. Resolução Conama nº 420/2009.

4. FUNDAMENTAÇÃO/ANÁLISE TÉCNICA/PARECER

4.1. É importante destacar que a Resolução Conama nº 420/2009, que dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo, quanto à presença de substâncias químicas, estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias, em decorrência de atividades antrópicas, determinando que os órgãos estaduais de meio ambiente identifiquem os tipos de solo em seus respectivos estados e definam seus Valores de Referência de Qualidade (VRQ) até dezembro de 2013, etapa importante para a definição das áreas contaminadas e das ações de controle e fiscalização a serem implementadas posteriormente.

4.2. A parceria entre PNUD e Ministério do Meio Ambiente, este interlocutor do processo de capacitação dos órgãos ambientais estaduais, promoveu o curso presencial "Gerenciamento de áreas contaminadas por PCB", entre os dias 13 a 17 de agosto de 2012, na USP/Butantã, com a participação de técnicos ambientais de 24 estados brasileiros. Um dos objetivos do curso foi a capacitação referente ao Anexo I da mencionada Resolução, e a partir de outubro de 2012, até o primeiro semestre de 2013, promove curso à distância dividido em 4 módulos, que aprofundará os temas já abordados no curso presencial e outros relevantes à matéria.

4.3. O curso presencial, com 40 horas/aula e visita técnica a uma área contaminada, abordou os seguintes tópicos:

- Caracterização e composição dos solos brasileiros;
- Determinação dos VRQ;
- Preservação e abertura de amostras de solos e metodologias analíticas;
- Determinação de VRQ em Minas Gerais;
- Legislação ambiental;
- Introdução ao gerenciamento de áreas contaminadas (Resolução Conama nº 420/09);
- Definição de PCB, suas aplicações e métodos de identificação;
- Introdução as principais técnicas de investigação;
- Introdução a avaliação de risco;
- Introdução as principais técnicas de remediação;
- Introdução a etapa de controle e monitoramento;
- Treinamento do ambiente de aprendizado eletrônico; e
- Visita técnica a uma área contaminada.

4.4. O curso à distância EaD abordou os seguintes tópicos:

- Módulo 1 - Curso introdutório presencial adaptado para módulo à distância: 1) Treinamento de ambiente de aprendizado eletrônico Ae-TIDIA; 2) Caracterização e composição dos solos brasileiros; 3) Determinação dos VRQ; 4) Preservação e abertura das amostras e metodologias analíticas; 5) Desenvolvimento de valores de referência de qualidade em Minas Gerais e 6) Legislação ambiental;
- Módulo 2 – Técnicas e tecnologias de remediação e gerenciamento de áreas contaminadas, especialmente por PCB;
- Módulo 2.1 – Gerenciamento de áreas contaminadas, especialmente por PCB: 1) Química do solo e água; 2) Hidrogeologia e transporte de contaminantes; 3) Definição de bifenilas policloradas, suas aplicações e método de identificação; 4) Etapa de identificação (avaliação preliminar); 5) Definição de modelo conceitual e sua importância nas decisões a serem tomadas nas etapas seguintes; 6) Etapa de identificação (investigação confirmatória); 7) Etapa de diagnóstico (investigação detalhada) e 8) Estudo de caso;
- Módulo 2.2 – Técnicas e tecnologias de remediação de áreas contaminadas: 1) Etapa de intervenção e 2) Etapa de intervenção (monitoramento);
- Módulo 3 – Aprofundamento dos procedimentos definidos no Anexo I da Resolução Conama nº 420/09;
- Módulo 3.1 – Aprofundamento dos procedimentos definidos no Anexo I;
- Módulo 3.2 – Avaliação de risco à saúde humana e avaliação ecotoxicológica: 1) Avaliação de risco à saúde humana e 2) Avaliação ecotoxicológica; e
- Módulo 4 – Metodologias alternativas de caracterização e remediação para áreas urbanizadas contaminadas: 1) Metodologias alternativas de caracterização e 2) Metodologias alternativas de remediação de áreas urbanizadas.

4.5. Com o conhecimento adquirido nos cursos presencial e EaD “Gerenciamento de áreas contaminadas por PCB”, esperava-se que os estados brasileiros formassem suas equipes base para atuar na obtenção dos VRQ, na identificação e no gerenciamento de áreas contaminadas, há tempo de cumprir o prazo de dezembro de 2013.

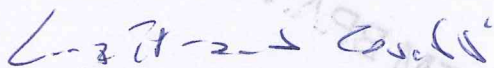
4.6. Muitos estados já começaram projetos para obtenção dos VRQ, mas os mesmos esbarram na burocracia das parcerias institucionais, captação de recursos e cronograma demasiado longo para obtenção e compilação dos dados científicos. Muitos destes cronogramas estipulam entre 2 e 3 anos somente a parte científica do processo, sem contar o tempo necessário para captar recursos financeiros e formar parcerias.

4.7. Em vista da complexidade científica envolvida, do curto prazo entre as capacitações técnicas (formação de equipe base) ofertadas pela parceria PNUD/MMA e o prazo final estipulado na Resolução Conama nº 420/2009 e dos pedidos dos órgãos ambientais estaduais de prorrogação, sugere-se a alteração do prazo final para obtenção dos VRQ por mais 3 anos.

5. CONCLUSÃO E/OU PROPOSIÇÃO

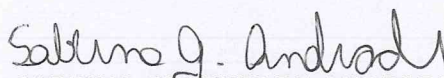
5.1. Tendo em vista o exposto acima, o artigo 8º ficará com a seguinte redação:

‘Art. 8º Os VRQs do solo para substâncias químicas naturalmente presentes serão estabelecidos pelos órgãos ambientais competentes dos Estados e do Distrito Federal até dezembro de 2016, de acordo com o procedimento estabelecido no Anexo I.’.



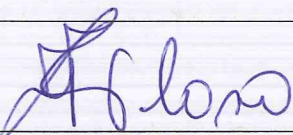
LUIZ FERNANDO ROCHA CAVALOTTI

Técnico Especializado



SABRINA GIMENES DE ANDRADE

Gerente de Resíduos Perigosos Substituta



ZILDA MARIA FARIA VELOSO

Diretora de Ambiente Urbano

De acordo. Encaminhe-se para as providências necessárias.



NEY MARANHÃO

Secretário de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE**

RESOLUÇÃO XXX, DE XX DE XXXX DE 2011

Altera o artigo 8º da Resolução Conama nº 420, de 28 de dezembro de 2009.

O Conselho Nacional do Meio Ambiente - Conama, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 06 de julho de 1990 e, tendo em vista o disposto no seu Regimento Interno, e

Considerando o disposto na Resolução Conama nº 420, de 28 de dezembro de 2009, que dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas, resolve:

Art. 1º Tendo em vista o exposto acima, o artigo 8º ficará com a seguinte redação:

"Onde se lê "Art. 8º Os VRQs do solo para substâncias químicas naturalmente presentes serão estabelecidos pelos órgãos ambientais competentes dos Estados e do Distrito Federal, em até 04 anos após a publicação desta Resolução, de acordo com o procedimento estabelecido no Anexo I.";

"Deve-se ler "Art. 8º Os VRQs do solo para substâncias químicas naturalmente presentes serão estabelecidos pelos órgãos ambientais competentes dos Estados e do Distrito Federal até dezembro de 2016, de acordo com o procedimento estabelecido no Anexo I.".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA
Presidente do Conselho

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Gerência de Resíduos Perigosos

Protocolo Geral Nº 00000.013490/2013-00
(Folha de Rosto - Nº de Protocolo: 00000.013490/2013-00)

DE:	PARA:
DATA:	HORA:
☐ Acompanhar ☐ Arquivar ☐ Dar encaminhamento interno ☐ Devolver ☐ Falar-me ☐ Providenciar	☐ Aguardar ☐ Conhecer ☐ Dar parecer ☐ Examinar e Informar ☐ Preparar minuta de resposta ☐ Responder

Despacho / Observação

Ao CAB / SRHU,
para apuração da proposta,
com vistas ao ICANAMA.
Em 10/05/13

Zilda Maria Faria Veloso
Diretora do Departamento de Ambiente Urbano
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano

EM BRANCO

Recibo de Entrega de Documento
(Nº de Protocolo: 00000.013490/2013-00)

Data: ____/____/____ Hora: ____:____ Ass: _____

Elisa Maria Faria Vilela
Diretora de Planejamento, Gestão e
Desenvolvimento Institucional

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE**

RESOLUÇÃO XXX, DE XX DE XXXX DE 2011

Altera o artigo 8º da Resolução Conama nº 420, de 28 de dezembro de 2009.

O **Conselho Nacional do Meio Ambiente - Conama**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 06 de julho de 1990 e, tendo em vista o disposto no seu Regimento Interno, e

Considerando o disposto na Resolução Conama nº 420, de 28 de dezembro de 2009, que dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas, resolve:

Art. 1º O artigo 8º da referida resolução passa a vigorar com a seguinte redação:

"Onde se lê "Art. 8º Os VRQs do solo para substâncias químicas naturalmente presentes serão estabelecidos pelos órgãos ambientais competentes dos Estados e do Distrito Federal, em até 04 anos após a publicação desta Resolução, de acordo com o procedimento estabelecido no Anexo I.";

"Deve-se ler "Art. 8º Os VRQs do solo para substâncias químicas naturalmente presentes serão estabelecidos pelos órgãos ambientais competentes dos Estados e do Distrito Federal até dezembro de 2016, de acordo com o procedimento estabelecido no Anexo I.".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA
Presidente do Conselho

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano

Departamento de Ambiente Urbano



Mem. 47 2013/DAU/SRHU

Em 24 de maio de 2013.

Ao Gabinete da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano

Assunto: Novo artigo 8º da Resolução Conama nº 420/2009.

1. É importante destacar que a Resolução Conama nº 420/2009, que dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo, quanto à presença de substâncias químicas, estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias, em decorrência de atividades antrópicas, determinando que os órgãos estaduais de meio ambiente identifiquem os tipos de solo em seus respectivos estados e definam seus Valores de Referência de Qualidade (VRQ) até dezembro de 2013, etapa importante para a definição das áreas contaminadas e das ações de controle e fiscalização a serem implementadas posteriormente.
2. A parceria entre PNUD e Ministério do Meio Ambiente, este interlocutor do processo de capacitação dos órgãos ambientais estaduais, promoveu o curso presencial "Gerenciamento de áreas contaminadas por PCB", entre os dias 13 a 17 de agosto de 2012, na USP/Butantã, com a participação de técnicos ambientais de 24 estados brasileiros. Um dos objetivos do curso foi a capacitação referente ao Anexo I da mencionada Resolução, e a partir de outubro de 2012, até o primeiro semestre de 2013, promove curso à distância dividido em 4 módulos, que aprofundará os temas já abordados no curso presencial e outros relevantes à matéria.
3. Em vista da complexidade científica envolvida, do curto prazo entre as capacitações técnicas (formação de equipe base) ofertadas pela parceria PNUD/MMA e o prazo final estipulado na Resolução Conama nº 420/2009 e dos pedidos dos órgãos ambientais estaduais de prorrogação, sugere-se a alteração do prazo final para obtenção dos VRQ por mais 3 anos.
4. Diante do exposto acima, peço encarecidamente o encaminhamento da proposta (anexa) do novo artigo 8º ao Departamento do Conselho Nacional do Meio Ambiente (DCONAMA)

Atenciosamente,

ZILDA MARIA FARIA VELOSO
Diretora de Ambiente Urbano

NEY MARANHÃO
Secretário de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano

RECEBIDO GAB/SRHU

Data: 24/5/13 às 16:32

Danielo
Nome



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE RECURSOS HIDRICOS E AMBIENTE URBANO
CHEFIA DE GABINETE



PROTOCOLO Nº: 013490/2013-00

Despacho do Gabinete da SRHU

Ao DCONAMA,

De ordem do senhor Secretário, encaminhamos em anexo proposta de nova redação do Art. 8º da Resolução Conama nº 420/2009 para apreciação e demais encaminhamentos.

Brasília, 20 de junho de 2013.


Moacir Moreira da Assunção
Chefe de Gabinete - Substituto

EM BRANCO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE APOIO AO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE – DCONAMA



DESPACHO Nº 055 /2013/DCONAMA/SECEX/MMA.

REF: 00000.013490/2013-00

ASS: Ratificação de proposta de revisão da Resolução nº 420/2009

INT: SRHU/MMA

Ao Senhor Raimundo Deusdará Filho, Diretor de Gestão Estratégica.

1. Nos termos do art. 11, do Regimento Interno do Conama, encaminho para apreciação e ratificação proposta de revisão do artigo 8º da Resolução Conama nº 420/2009, que dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo.
2. Esta proposta de revisão foi encaminhada pelo SRHU, que necessita de ratificação de Conselheiro do Conama para que possa tramitar dentro do referido Conselho.
3. Solicito brevidade no retorno desta proposta ao Dconama, para que esta revisão possa ser tramitada nas instâncias competentes dentro do Conama a tempo de ser apreciada durante a 112ª Reunião Plenária, que ocorrerá em novembro do presente ano.

Brasília, 25 de junho de 2013.

Atenciosamente,

Adriana Sobral Barbosa Mandarinino
Diretora

em acordo.

*Do DCONAMA - Jca. Adriana Mandarinino
por pertinência.*

Recebido no DGE/SECEX

Em 27 / 06 / 13

Às 09 : 00 Hora

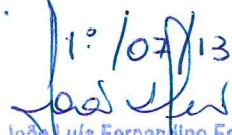
Ass: *mpaisa*

26/06/13
Feinado por
Raimundo Deusdará Filho
Departamento de Gestão Estratégica
Diretor DGE



Ao Sr. João Henrique,

Favor dar continuidade à
tramitação, solicitando os
p pareceres às entidades vinculadas,
conforme §2º, do art. 12 do
RI.

11/07/13

João Luís Fernandino Ferreira
Matr. 2466207
Gerente - Substituto
PCONAMA/SECEX/MMA

Ministério do Meio Ambiente
SECEX/SPOA/CGGA/DIATA/SEPRO

CONFERIDO

Processo autuado com 10 peça(s).

Data: 02/07/13


SERVIDOR
Taric de Oliveira Souza
Agente Administrativo
SIAPE: 1763645



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DCONAMA
SEPN 505, Lote 2, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, 1º andar - Asa Norte 70730-542 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2028.2207/2102 - conama@mma.gov.br



Ofício n. 078 /2013/DCONAMA/SECEX/MMA.

Brasília, 02 de julho de 2013.

A Sua Senhoria

VOLNEY ZANARDI JÚNIOR

Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama
70.818-900 – Brasília - DF

Assunto: **Solicitação de parecer.**

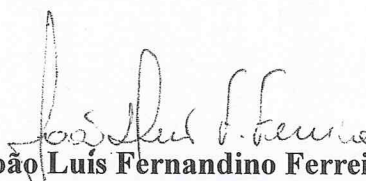
Ref.: **Processo nº 02000.001814/2013-10**

Senhor Presidente,

1. Nos termos do art. 12, parágrafo 2º, do Regimento Interno do Conama, encaminho para apreciação e elaboração de parecer a proposta de Revisão da Resolução 420/2009, que sugere prorrogação do prazo para a obtenção dos Valores de Referência de Qualidade do Solo, apresentada pelo Ministério do Meio Ambiente.

2. Solicito especial atenção para o prazo regimental de entrega do referido parecer ao DCONAMA, de 30 dias.

Atenciosamente,


João Luís Fernandino Ferreira
Gerente Substituto
João Luís Fernandino Ferreira
Matr. 2486207
Gerente - Substituto
DCONAMA/SECEX/MMA

"Papel não clorado, com menor custo ambiental"



EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Área Administrativa

Protocolo Geral Nº 00000.023219/2013-00
(Folha de Rosto - Nº de Protocolo: 00000.023219/2013-00)

DE:	PARA:
DATA:	HORA:
☐ Acompanhar	☐ Aguardar
☐ Arquivar	☐ Conhecer
☐ Dar encaminhamento interno	☐ Dar parecer
☐ Devolver	☐ Examinar e Informar
☐ Falar-me	☐ Preparar minuta de resposta
☐ Providenciar	☐ Responder

Despacho / Observação

*cos. Ms. José Luiz e José Evangelista,
para encaminhamento e providências.*

[Assinatura] 22/07/2013
Robson José Calixto
Matr. 2409620
Diretor Substituto
DCONAMA/CEC/INMMP

Recibo de Entrega de Documento
(Nº de Protocolo: 00000.023219/2013-00)

Data: ____/____/____ Hora: ____:____ Ass: _____

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Qualidade Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: 61) 3316-1592/1566
www.ibama.gov.br

MMA Protocolo CONAMA	
Nº 03219/13	
DATA	RUBRICA
19/07/13	



OF 02001.009625/2013-85 DIQUA/IBAMA

Brasília, 16 de julho de 2013.

À Senhora
Adriana Sobral Mandarino
Diretora da Departamento de Apoio Ao Conama
SEPN 505, lote 2, bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, 1º andar, Asa Norte
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70.730-542

Assunto: Resposta ao Ofício nº 078/2013/DCONAMA sobre a proposta de resolução que altera o prazo previsto no art. 8º da Resolução CONAMA 420/09.

Senhora Diretora,

1. Em manifestação ao Ofício em epígrafe, o qual faz referência a proposta de resolução que *"altera o artigo 8º da Resolução Conama nº 420, de 28 de dezembro de 2009"*, resolução esta que dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas, bem como estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas, temos a informar o que segue:
2. O art. 8º da Resolução CONAMA nº 420/2009 prevê um prazo para que os órgãos ambientais competentes dos Estados e do Distrito Federal estabeleçam, em até 4 anos após a publicação da resolução, os Valores de Referência de Qualidade do Solo - VRQ, prazo este que se encerra em dezembro de 2013.
3. A minuta de resolução propõe a dilação deste prazo para dezembro de 2016, dado que muitos Estados solicitaram ao Ministério do Meio Ambiente a prorrogação da data prevista originalmente.
4. Ressalto que a Resolução determina, em seu art. 40, que a mesma deverá ser revista após 5 (cinco) anos contados a partir da sua publicação, ou seja, em dezembro de 2014. Isso significa que a revisão não contará com a contribuição dos Estados no que se refere à aplicação e experiência no uso da metodologia para estabelecimento dos VRQ prevista na Resolução nº 420/09, o que poderia implicar uma perda de elementos técnicos para serem discutidos no processo de revisão.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Qualidade Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: 61) 3316-1592/1566
www.ibama.gov.br

5. Portanto, conclui-se que não há nenhuma objeção técnica ao pleito do Ministério do Meio Ambiente.

Atenciosamente,


FERNANDO DA COSTA MARQUES
Diretor da DIQUA/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DCONAMA
SEPN 505, Lote 2, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, 1º andar - Asa Norte 70730-542 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2028.2207/2102 - conama@mma.gov.br



Ofício n. 078 /2013/DCONAMA/SECEX/MMA.

Brasília, 02 de julho de 2013.

A Sua Senhoria

VOLNEY ZANARDI JÚNIOR

Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama
70.818-900 – Brasília - DF

Assunto: **Solicitação de parecer.**

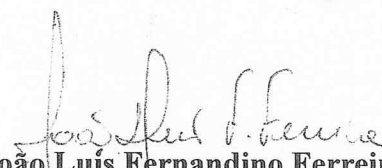
Ref.: **Processo nº 02000.001814/2013-10**

Senhor Presidente,

1. Nos termos do art. 12, parágrafo 2º, do Regimento Interno do Conama, encaminho para apreciação e elaboração de parecer a proposta de Revisão da Resolução 420/2009, que sugere prorrogação do prazo para a obtenção dos Valores de Referência de Qualidade do Solo, apresentada pelo Ministério do Meio Ambiente.

2. Solicito especial atenção para o prazo regimental de entrega do referido parecer ao DCONAMA, de 30 dias.

Atenciosamente,


João Luís Fernandino Ferreira
Gerente Substituto
João Luís Fernandino Ferreira
Matr. 2488207
Gerente - Substituto
DCONAMA/SECEX/MMA.



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DConama

SEPN 505, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, 1º andar - Asa Norte - 70730-542 – Brasília/DF

Tel. (61) 2028-2207/2102 - conama@mma.gov.br

Pauta da 4ª Reunião do Comitê de Integração de Políticas Ambientais

Data: 30 de julho de 2013, às 9h30

**Local: Sala de Reunião da Secretaria Executiva do Ministério do Meio Ambiente,
Esplanada dos Ministérios - 6º andar - Brasília/DF**

1. Abertura pelo Presidente do CIPAM

2. Aprovação das transcrições *ipsis verbis* da 1ª, 2ª e 3ª reuniões do CIPAM

3. Admissibilidade de matéria:

3.1 Processo nº 02000.002184/2012-10 – Proposta de Resolução que trata do licenciamento ambiental das intervenções destinadas à construção, manutenção e pavimentação de estradas vicinais.

Proponente: FBCN e MOVER

3.2 Processo nº 02000.001298/2013-23 - Proposta de Revisão da Resolução Conama nº 340/2003, que dispõe sobre a utilização de cilindros para envasamento de gases que destroem a Camada de Ozônio.

Proponente: Ministério do Meio Ambiente

3.3 Processo nº 02000.001814/2013-10 – Revisão do prazo para obtenção dos VRQs do solo – Resolução Conama nº 420 /2009.

Proponente: Ministério do Meio Ambiente

3.4 Revisão da Resolução CONAMA nº 413/2009, que dispõe sobre o licenciamento ambiental de aquicultura e dá outras providências.

4. Informes

4.1 Arquivamento da Proposta de Resolução de Quirópteros.

5. Encerramento

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DConama

SEPN 505, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, 1º andar - Asa Norte - 70730-542 – Brasília/DF

Tel. (61) 2028-2207/2102 - conama@mma.gov.br

Resultado da 4ª Reunião do Comitê de Integração de Políticas Ambientais

Data: 30 de julho de 2013, às 9h30

**Local: Sala de Reunião da Secretaria Executiva do Ministério do Meio Ambiente,
Esplanada dos Ministérios - 6º andar - Brasília/DF**

1. Abertura pelo Presidente do CIPAM

A reunião foi aberta pelo conselheiro do MMA, Sr. Raimundo Deusdará Filho, representando o Secretário-Executivo. Estiveram presentes na reunião os seguintes conselheiros:

Roberto Lorena Santos (MAPA)

Grayton Toledo (Gov. AP)

Pedro Wilson (ANAMMA Nacional)

Mário Cardoso (CNI)

Carlos Bocuhy (PROAM)

Ilvanio Martins (ECOTRÓPICA)

2. Aprovação das transcrições *ipsis verbis* da 1ª, 2ª e 3ª reuniões do CIPAM

Sem que houvesse manifestações contrárias dentre os conselheiros presentes, foram aprovadas as transcrições das reuniões anteriores.

3. Admissibilidade de matéria:

3.1 Processo nº 02000.002184/2012-10 – Proposta de Resolução que trata do licenciamento ambiental das intervenções destinadas à construção, manutenção e pavimentação de estradas vicinais.

Proponente: FBCN e MOVER

Matéria não admitida.

3.2 Processo nº 02000.001298/2013-23 - Proposta de Revisão da Resolução Conama nº340/2003, que dispõe sobre a utilização de cilindros para envasamento de gases que destroem a Camada de Ozônio.

Proponente: Ministério do Meio Ambiente

Matéria admitida e encaminhada para a CT de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos.

3.3 Processo nº 02000.001814/2013-10 – Revisão do prazo para obtenção dos VRQs do solo – Resolução Conama nº 420 /2009.

Proponente: Ministério do Meio Ambiente

Matéria admitida e encaminhada para a CT de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos. O CIPAM frisou que a abordagem a ser feita pela CT deve se dar exclusivamente sobre a reavaliação do prazo, prevista na proposta original.

3.4 Processo nº 02000.002038/2013-75 – Proposta de revisão da Resolução CONAMA nº 413/2009.

Proponente: Ministério da Pesca e Aquicultura

Visto não ter havido consenso, foi feita votação em conformidade com o §2º do art. 27, o qual diz que “a rejeição da matéria dar-se-á por maioria absoluta”. Dessa forma, houve 2 votos a favor da rejeição e 5 contra a rejeição da matéria.

4. Informes

4.1 Arquivamento da Proposta de Resolução de Quirópteros.

Informe prestado pelo DConama.

4.2 Processo 02000.002704/2010-22 - Criação de GT para revisar a Resolução Conama nº 03/1990 que dispõe sobre padrões de qualidade do ar.

Ao final da reunião houve o entendimento que se retomasse a tramitação da proposta dentro do Conama, independente da minuta em análise pelo MMA sobre assunto correlato.

5. Encerramento





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE APOIO AO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE – DCONAMA
SEPN 505, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, 1º andar - Asa Norte - 70730-542 – Brasília/DF –
Tel. (61) 2028.2207/2102 - conama@mma.gov.br



Ofício-Circular n. 87/2013/DCONAMA/SECEX/MMA.

Brasília, 02 de agosto de 2013

Assunto: Convocação para 2ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos - CTQAGR

Ref.: Processo nº 02000.002557/2011-71

Prezado(a) Senhor(a),

1. No cumprimento do disposto no art. 37 do Regimento Interno deste Conselho, convoco Vossa Senhoria para a 2ª Reunião Extraordinária da **Câmara Técnica de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos**, a realizar-se no dia 12 de agosto de 2013, das 9h30 às 18h, na sala CT02, térreo do Edifício Marie Prendi Cruz, W2 Norte, Qd. 505, Bl. B – Brasília/DF.

2. A pauta e os documentos da reunião serão disponibilizados até 5 dias antes da data de sua realização, na página do CONAMA na Internet, conforme o seguinte endereço eletrônico:

www.mma.gov.br/port/conama/reunalt.cfm?cod_reuniao=1633

3. Às entidades da Sociedade Civil com assento na Câmara Técnica, cujo custeio de passagens e diárias está previsto no § 2º, art. 8º do Regimento Interno do CONAMA, solicito que entrem em contato com nossa equipe de apoio para confirmação de sua presença e participação integral na reunião **ATÉ O DIA 05 DE AGOSTO DE 2013**, para que sejam tomadas as providências necessárias.

Atenciosamente,


Adriana Sobral Barbosa Mandarinino
Diretora



Enviado a:	Enviado: Sim	Data: 02/08/13
Título:		
Convocação para 2ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos - CTQAGR		
Mensagem:		
B I U ABC [Listas] [Align] -- Fonte -- ▼ -- Tamanho -- -- Styles -- ▼ -- Formato -- ▼		
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO DE APOIO AO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE – DCONAMA SEP/N 505, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, 1º andar - Asa Norte - 70730-542 – Brasília/DF – Tel. (61) 2028.2207/2102 - conama@mma.gov.br		
Ofício-Circular n. 087/2013/DCONAMA/SECEX/MMA. Brasília, 02 de agosto de 2013 Assunto: Convocação para 2ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos - CTQAGR Ref.: Processo nº 02000.002557/2011-71 Prezado(a) Senhor(a), 1. No cumprimento do disposto no art. 37 do Regimento Interno deste Conselho, convoco Vossa Senhoria para a 2ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos, a realizar-se no dia 12 de agosto de 2013, das 9h30 às 18h, na sala CT02, térreo do Edifício Marie Prendi Cruz, W2 Norte, Qd. 505, Bl. B – Brasília/DF. 2. A pauta e os documentos da reunião serão disponibilizados até 5 dias antes da data de sua realização, na página do CONAMA na Internet, conforme o seguinte endereço eletrônico:		
Elementos HTML:		



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE APOIO AO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE – DCONAMA
SEPN 505, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, 1º andar - Asa Norte - 70730-542 – Brasília/DF
Tel. (61) 2028.2207/2102 - conama@mma.gov.br

Ofício-Circular n.º 88/2013/DCONAMA/SECEX/MMA

Brasília, 02 de agosto de 2013

Assunto: Comunicado da convocação da 2ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos - CTQAGR

Ref.: Processo nº 02000.002557/2011-71

Prezado(a) Senhor(a),

1. Comunico que foi convocada a 2ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos, a realizar-se **no dia 12 de agosto de 2013, das 9h30 às 18h**, na sala CT02, térreo do Edifício Marie Prendi Cruz, W2 Norte, Qd. 505, Bl. B – Brasília/DF.
2. A pauta e os documentos da reunião serão disponibilizados até 5 dias antes da data de sua realização, na página do CONAMA na Internet, conforme o seguinte endereço eletrônico:

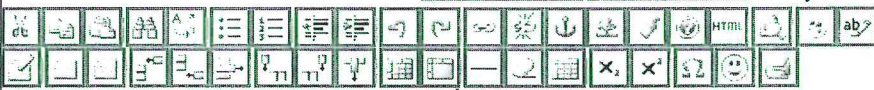
www.mma.gov.br/port/conama/reunalt.cfm?cod_reuniao=1633

3. Ressalto que a deliberação sobre os temas em pauta é exclusiva dos membros da Câmara Técnica.

Atenciosamente,

Adriana Sobral Barbosa Mandarino
Diretora



Enviado a: CT: «Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos»	Enviado: Sim	Data: 02/08/13
Título: Comunicado da convocação da 2ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos - CTQAGR		
Mensagem:		
-- Fonte -- -- Tamanho -- B <i>I</i> <u>U</u> ABC -- Styles -- -- Formato --  MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO DE APOIO AO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - DCONAMA SEPN 505, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, 1º andar - Asa Norte - 70730-542 - Brasília/DF Tel. (61) 2028.2207/2102 - conama@mma.gov.br Ofício-Circular n. 088/2013/DCONAMA/SECEX/MMA Brasília, 02 de agosto de 2013 Assunto: Comunicado da convocação da 2ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos - CTQAGR Ref.: Processo nº 02000.002557/2011-71 Prezado(a) Senhor(a), 1. Comunico que foi convocada a 2ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos, a realizar-se no dia 12 de agosto de 2013, das 9h30 às 18h, na sala CT02, térreo do Edifício Marie Prendi Cruz, W2 Norte, Qd. 505, Bl. B - Brasília/DF. 2. A pauta e os documentos da reunião serão disponibilizados até 5 dias antes da data de sua realização, na página do CONAMA na Internet, conforme o seguinte endereço eletrônico: www.mma.gov.br/port/conama/reunalt.cfm?cod_reuniao=1633 3. Ressalto que a deliberação sobre os temas em pauta é exclusiva dos membros da Câmara Técnica. Elementos HTML:		



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE -MMA

Secretaria-Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DConama

SEPN 505, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, 1º andar - Asa Norte - CEP 70730-542 – Brasília/DF

Tel. (61) 2028 2207 (Fax) 2028 2102 - conama@mma.gov.br

Proposta de Pauta

**2ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos
CTQAGR**

Data: 12 de agosto de 2013, das 09h30 às 18h00

**Local: CT02, térreo, Edifício Marie Prendi Cruz, Quadra 505, Bloco B, W2 Norte -
Brasília/DF**

1. **Abertura da Câmara Técnica pelo presidente da CTQAGR.**
2. **Aprovação da transcrição *ipsis verbis* da 10ª Reunião Ordinária da CTQAGR.**
3. **Ordem do dia.**

3.1. Processo nº 02000.002707/2010-22 – Criação de GT para revisar a Resolução CONAMA 03/1990.

Proponente: PROAM.

Procedência: 8ª Reunião da CTQAGR.

Tramitação: Durante a 8ª reunião da CTQAGR (14 e 15/03/2013) foi informado aos seus membros que o Dconama aguardava o envio do texto da proposta de Resolução pelo MMA para ser pautado pela CT. Por ocasião da 4ª Reunião CIPAM (30/07/2013) houve a orientação que a proposta retomasse sua tramitação dentro do Conama, independente da minuta em análise pelo MMA.

3.2. Processo nº 02000.001814/2013-10 – Revisão do prazo para obtenção dos Valores de Referência de Qualidade do Solo (VRQs - Resolução 420/2009).

Proponente: MMA.

Procedência: 4ª Reunião CIPAM (30/07/2013).

Tramitação: Durante a 4ª Reunião CIPAM, realizada em 30/07/2013, foi votada a admissibilidade da proposta para revisão do prazo para obtenção dos VRQs do solo.



3.3 Processo nº 02000.001298/2013-23 – Proposta de Revisão da resolução Conama nº 340/2003, que “Dispões sobre a utilização de cilindros para o envasamento de gases que destroem a camada de ozônio”.

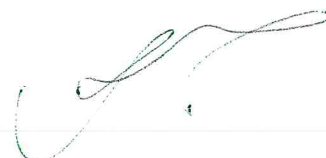
Proponente: MMA.

Procedência: 4ª Reunião CIPAM (30/07/2013).

Tramitação: Durante a 4ª Reunião CIPAM, realizada em 30/07/2013, foi votada a admissibilidade da proposta para revisão da resolução Conama 340/2003.

4. Informes.

5. Encerramento.



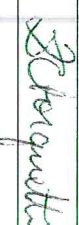
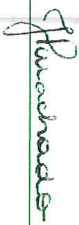
LISTA DE PRESENÇA - 12 de Agosto de 2013 - CÂMARA TÉCNICA DE QUALIDADE AMBIENTAL E GESTÃO DE RESÍDUOS
- 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA -

Local: SEPN 505, Lote 2, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, Sala CT02

FABIO CAMARGO - SEMMA@gmail.com

Nome - (Por Extenso - Legível)	Entidade	(DDD) Telefone	E-MAIL - (Legível)	Assinatura
Titular: Fábio Camargo	ANAMMA	(62) 9687-2809	FABIOCAMARGO.SEMMA@gmail.com	
Suplente:				
Suplente:				
Titular: Wanderley Coelho Baptista	CNI	(61) 3317-9486	wbaptista@cni.org.br	
Suplente: Patrícia Helena Gambogi Boson	CNT	(31) 3285-1729	tita@uaigiga.com.br	
Suplente: Sérgio de Freitas Monforte	CNI	(61) 3317-8388	smonforte@cni.org.br	
Titular: Evandro Costa	CNC	(21) 3804-9371	evandrocosta@cnc.org.br	
Suplente: Vinícius Ladeira	CNT	(61) 3315-7029	viniciusladeira@cnt.org.br	
Suplente: Antônio Florêncio	CNC	(21) 2210-0298	aj@globo.com	
Titular: Marcelo Manara	PROAM	(12) 3632-3495	mpmanara@terra.com.br	
Suplente: Célia Regina Rennó	ABES	(31) 3224-8248	celia.renno@gmail.com	
Suplente: Hassan Sohn	APROMAC		hassan.sohn@gmail.com	
Titular: Francisco Rodrigues Soares	FUNPAPI	(86) 3222-4808	furpa@ig.com.br	
Suplente: Gabriel Ayub Junior	FUNPAPI	(86) 3217-1600	gabriel.ayub@terra.com.br	
Suplente: Rodolfo José Costa Sousa	FUNPAPI	(86) 3217-1600	rjcsagro@bol.com.br	

LISTA DE PRESENÇA - 12 de Agosto de 2013 - CÂMARA TÉCNICA DE QUALIDADE AMBIENTAL E GESTÃO DE RESÍDUOS
- 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA -
 Local: SEPN 505, Lote 2, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, Sala CT02

Nome - (Por Extenso - Legível)	Entidade	(DDD) Telefone	E-MAIL - (Legível)	Assinatura
1ª VAGA				
Titular: Marcio Rosa Rodrigues de Freitas	IBAMA	(61) 3316-1310	marcio.freitas@ibama.gov.br	
Suplente: Zilda Maria Faria Veloso	MMA	(61) 2028-2119	zilda.veloso@mma.gov.br	
Suplente: Christina Elizabeth Paes Vasconcelos	MME	(61) 3319-5278	christina@mme.gov.br	
2ª VAGA				
Titular: Mônica Angélica Carreira Fragoso	MIN. DA SAÚDE	(61) 3213-8417	monica.fragoso@saude.gov.br	
Suplente: Adriana Rodrigues Bessa Costa	MIN. TRANSPORTES	(61) 2029-7573	adriana.costa@transportes.gov.br	
Suplente:				
1ª VAGA				
Titular: Zuleika S. Chiachio Torquetti	GOV MG	(31) 3915-1101	zuleika.torquetti@meioambiente.mg.gov.br	
Suplente: Aldo Carvalho da Silva	GOV BAHIA	(71) 3116 1366	aldo.csilva@inema.ba.gov.br	
Suplente: Maria Dias Cavalcante	GOV CE	(85) 3103-1445	maria.dias@conpam.ce.gov.br	
2ª VAGA				
Titular: Alfredo Carlos Cardoso Rocca	GOV SP	(11) 3133 3564	acrocca@sp.gov.br	
Suplente: Waldecy Ferreira Farias Filho	GOV PE	(81) 3182-8803	waldecy@cpmh.pe.gov.br	
Suplente: Sérgio Luiz Macedo	GOV RN	(84) 3232-1976	sergiomacedoidema@gmail.com	
1ª VAGA				
Titular: Jarina Padial Machado	ANAMMA / CO	(62) 8436-9750	ipadial@gmail.com	
Suplente:				
Suplente:				

02ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos

Local: Sala de CT-02, Térreo do Ed. Marie Prendi Cruz, W2 Norte, Qd. 505, Lt. 2, bl. B - Brasília/DF

CONAMA / MMA
Fls. 21

Rubrica

EM BRANCO



Of. nº. 008/2013 – PR/ANAMMA

Goiânia, 06 de agosto de 2013

Robson Calixto
Diretor Substituto

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DCONAMA
SEPN 505, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, 1º andar - Asa Norte - 70730-542 – Brasília/DF
Tel. (61) 2028.2207/2102 - conama@mma.gov.br

Prezado Senhor,

A par de cumprimentá-lo, vimos através deste, conforme solicitação de Vossa Senhoria apresentar o nome dos dois representantes na 1ª e 2ª vaga do governo municipal na Câmara Técnica da Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos para a próxima reunião no dia 12 de agosto de 2013. A senhora Jarina Padial Machado (62) 8436 9750 - Gerente de Resíduos Sólidos da Agencia Municipal do Meio Ambiente - Anamma Goiás; e senhor Fábio Camargo - Secretário de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia e membro da ANAMMA Nacional. Desde já agradecemos a compreensão, esperamos que em tempo, e na oportunidade desejamos uma excelente reunião que seja produtiva em todos os aspectos.

Sem mais para o momento renovamos votos de estima e consideração

Pedro Wilson Guimarães
Presidente da ANAMMA

Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente Goiânia/GO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE -MMA

Secretaria-Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DConama

SEPN 505, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, 1º andar - Asa Norte - CEP 70730-542 – Brasília/DF

Tel. (61) 2028 2207 (Fax) 2028 2102 - conama@mma.gov.br

Resultado da 2ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos - CTQAGR

Data: 12 de agosto de 2013, das 09h30 às 18h00

Local: CT02, térreo, Edifício Marie Prendi Cruz, Quadra 505, Bloco B, W2 Norte - Brasília/DF

1. Abertura da Câmara Técnica pelo presidente da CTQAGR.

A Reunião da Câmara Técnica foi aberta por seu Presidente Márcio Freitas, e estiveram presentes os seguintes membros da CT de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos:

- Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – IBAMA-Presidente;
- Mônica Fragoso – Ministério da Saúde;
- Zuleika Torquetti – Gov. Minas Gerais;
- Jarina Padial – ANAMA Centro-Oeste;
- Fábio Camargo – ANAMA Nacional;
- Sérgio Freitas Monforte – CNI;
- Evandro Costa – CNC;
- Marcelo Manara – PROAM;
- Francisco Soares – FUNPAPI.

2. Aprovação da transcrição *ipsis verbis* da 10ª Reunião Ordinária da CTQAGR.

Transcrição aprovada.

3. Ordem do dia.

3.1. Processo nº 02000.002707/2010-22 – Criação de GT para revisar a Resolução CONAMA 03/1990.

Proponente: PROAM.

Procedência: 8ª Reunião da CTQAGR (14 e 15/03/2013).

Tramitação: Durante a 8ª reunião da CTQAGR foi informado aos seus membros que o Dconama aguardava o envio do texto da proposta de Resolução pelo MMA para ser pautado pela CT. Por ocasião da 4ª Reunião CIPAM (30/07/2013) houve a orientação que a proposta retomasse sua tramitação dentro do Conama, independente da minuta em análise pelo MMA.

Aprovada a criação do Grupo de Trabalho para Revisão da Resolução CONAMA 03/1990,



com a seguinte composição:

- Coordenação: Ministério do Meio Ambiente;
- Vice-Coordenação: PROAM;
- Relatoria: ANAMA NACIONAL.

3.2. Processo nº 02000.001814/2013-10 – Revisão do prazo para obtenção dos Valores de Referência de Qualidade do Solo (VRQs - Resolução 420/2009).

Proponente: MMA.

Procedência: 4ª Reunião CIPAM (30/07/2013).

Tramitação: Durante a 4ª Reunião CIPAM, realizada em 30/07/2013, foi votada a admissibilidade da proposta para revisão do prazo para obtenção dos VRQs do solo.

Aprovada a matéria, com 07 (sete) votos a favor e 02 (dois) votos contra a revisão do prazo.

3.3 Processo nº 02000.001298/2013-23 – Proposta de Revisão da resolução Conama nº 340/2003, que “Dispões sobre a utilização de cilindros para o envasamento de gases que destroem a camada de ozônio”.

Proponente: MMA.

Procedência: 4ª Reunião CIPAM (30/07/2013).

Tramitação: Durante a 4ª Reunião CIPAM, realizada em 30/07/2013, foi votada a admissibilidade da proposta para revisão da resolução Conama 340/2003.

A Câmara Técnica decidiu discutir com mais detalhes a matéria em sua próxima reunião, tendo em vista o número de alterações propostas e a complexidade do assunto. Caso se entenda que a discussão ainda deva ser mais aprofundada, tem-se a possibilidade de criação de Grupo de Trabalho para consolidar a proposta de revisão.

4. Informes.

5. Encerramento.

Reunião encerrada às 11h50.



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

2ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de
Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos

Brasília/DF.
12 de Agosto de 2013.
(Transcrição *ipsis verbis*)
Empresa ProxiL Estenotípia

1

2

420 SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Presidente da CTQGR) -
43Pedir desculpas pelo meu atraso, mas eu tive que passar no Conama, no
44DConama, e embora eu não tenha o hábito de me atrasar, acabei me atrasando
45sem função das conversas nossas lá. E também a informação que eu tinha é que
46nós ainda não tínhamos quórum. Tão logo o quórum foi atingido, eu me preocupei
47em vir aqui e dar início a reunião. Nós temos, eu vou dar início então a reunião, eu
48acho que já temos quórum pela contagem do DConama. Nós tínhamos hoje, antes
49de nós até aprovamos a transcrição da reunião anterior. Eu pediria que nós
50fizéssemos primeiro uma rodada de apresentação, porque nós temos novos
51conselheiros e novos membros da Câmara Técnica. E eu acho que é interessante
52para nós, melhorar o nosso diálogo aqui. Eu vou começar me apresentando para
53quem não me conhece. Eu sou Márcio Freitas, sou coordenador geral de
54avaliação de substâncias químicas, conselheiro do Conama e presidente dessa
55Câmara Técnica.

56

57

58A SRª. MÔNICA ANGÉLICA CARREIRA FRAGOSO (Ministério da Saúde) - Eu
59sou Mônica Fragoso, representando do Ministério da Saúde aqui nessa Câmara
60Técnica e também membro do Conama.

61

62

63O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam) - Eu sou Marcelo Manara,
64engenheiro agrônomo, representante do Proam.

65

66

67O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (Funpapi) - Francisco Soares,
68biólogo, representante da Funpapi, ONG do Nordeste.

69

70

71A SRª. LETÍCIA REIS DE CARVALHO (Diretora de Qualidade Ambiental/MMA)
72- Eu sou Letícia Carvalho, representante (...).

73

74

75O SR. EVANDRO COSTA (Confederação Nacional do Comércio) - Evandro
76Costa. Sou da Confederação Nacional do Comércio e conselheiro do Conama.

77

78

79O SR. FÁBIO CAMARGO (Anamma Nacional) - Fábio Camargo. Secretário do
80meio ambiente de Aparecida. Estou pela Anamma e sou membro do Conama.

81

82

83A SRª. JARINA PADIAL MACHADO (Anamma Região Centro-Oeste) - Bom dia.
84Meu nome é Jarina, sou engenheira agrônoma, funcionária da Agência Municipal
85do Meio Ambiente e assumi agora a gerência de resíduos sólidos dessa agência
86de Goiânia. E também membro da Anamma.

87

3

4



2

88
890 SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Presidente da CTOAGR) –
90Ok. Bem vindos os novos membros da Câmara Técnica. Nós temos como primeiro
91ponto a aprovação e transcrição da 10ª Reunião. Não sei se alguém tem alguma
92observação a fazer em relação à transcrição, está disponibilizada na página. Não?
93Se não, consideramos então aprovada e vamos a nossa ordem do dia. Os
94primeiros pontos são pedidos de inversão de pauta e sugestão de colocação de
95informe, alguma coisa que não tenha e que algum membro da Câmara queira
96sugerir. Eu vou propor de início a inversão do ponto de pauta de criação do GT
97para revisão da Resolução Conama 03, justamente porque esse foi o ponto que
98está sendo discutido aqui dentro da área ambiental, e nós estamos com
99dificuldade de fazer alguns contatos dentro da área de meio ambiente, com o
100pessoal responsável por essa área, de controle de poluição atmosférica. Que é
101importante ter o posicionamento deles antes de nós fazermos a criação de GT.
102Então, essa é uma proposta que eu estou fazendo, se vocês concordarem nós
103ogaria esse ponto para o final da pauta e discutiríamos os outros pontos de pauta,
104inverteríamos. O 3.1 viriam 3.3, o 3.2, 3.1 e 3.3, 3.2. Se há concordância nesse
105aspecto. Mas, para dar tempo também de se conversar, de ver proposições de
106composição, porque esse é um Grupo de Trabalho bastante importante e ele vem
107atualizar uma Resolução que há muito tempo é reclamada essa necessidade de
108atualização, nós estamos a praticamente 30 anos quase da edição da Resolução
109Conama. Não chega a 30, mas dá 23 anos. E tempo suficiente para nós
110propormos uma revisão bem estruturante dessa Resolução, uma reforma bem
111estrutural. Portanto, eu acho que merece da nossa parte um cuidado no sentido da
112composição desse Grupo de Trabalho. Não sei se mais alguém tem alguma
113sugestão a fazer em termos de inversão de pauta, inclusão de algum tema como
114informe, alguma situação desse tipo.
115
116
1170 SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam) - É só uma questão relacionada à
118inversão, é que muito embora tenhamos praticamente há três anos a proposta
119apresentada, é certo que não se coloca, não está se colocando a retirada de
120pauta, mas a inversão de pauta pela dificuldade de trazer pessoas para poder
121debater assunto que estamos buscando, já temos um atras enorme, nós nos
122posicionamos contrário a essa inversão.
123
124
1250 SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Presidente da CTOAGR) -
126Alguém mais quer se manifestar? Nós temos uma reunião com poucos pontos de
127pauta, acredito que não tenhamos maior problema em vencê-los hoje. Então isso
128não significaria, o que eu estou propondo não é que não se discuta hoje, é que
129não se discuta nesse momento.
130
131
1320 SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam) – Desculpa. Manara novamente.
133É que sempre o último assunto de pauta, por vezes ele encontra aquele, o limite

3
5
6

134de quem vai pegar vó, e pode ser que a reunião fique esvaziada. Então,
135minimamente, eu sugiro que não seja o último item da pauta, mas.
136
137
1380 SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Presidente da CTOAGR) - É
139que eu tenho a impressão que nós vamos avançar com essa pauta bem rápida, eu
140não estou prevendo aqui, pelos outros pontos. Quer dizer, um deles é a questão
141de aprovação, só para darmos uma válida, levando em consideração essa
142preocupação com a qual eu compartilho, não teria o menor interesse em discutir
143esse assunto com o quórum baixo ou com pouca atenção, até pelo contrário,
144estou dizendo que para mim é o ponto mais importante da nossa pauta hoje, nisso
145tenho acordo. O ponto três e ponto dois, eu acredito que seja de deliberação
146rápida, porque é solicitação de alteração de prazo, que vamos nos posicionar
147contra ou a favor, não há grandes discussões aqui. Da mesma forma, a proposta
148de revisão da Resolução dos cilindros da camada de ozônio, que é uma questão
149técnica, também é uma questão de se discutir. Eu imagino que mesmo com essa
150inversão, ainda pela manhã nós vamos tratar desse assunto. Agora, eu concordo
151que esse assunto é importante e não pode ter, nesse sentido vou fazer a seguinte
152proposta conciliadora, nós tratamos do primeiro ponto, se ele for rápido tratemos
153do segundo, senão nós tratamos, invertemos e colocamos a Conama 03 como
154segundo ponto.
155
156
1570 SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam) - Perfeito. Só mais um item se
158me permite. Nós trouxemos aqui um ofício para ser distribuído, então eu gostaria
159de aproveitar, caso a reunião passe para o período, caso o assunto em pauta
160passe para o período da tarde, eu gostaria que os conselheiros e os participantes
161já tivessem em mãos para que aqueles que puderem ler e entender do contexto
162que está apresentado. E aí no momento da abertura do assunto em pauta, eu
163formaliza o protocolo.
164
165
1660 SR. ROBSON JOSE CALIXTO DE LIMA (DConama) - Bom dia a todos. Só por
167um aspecto administrativo, eu gostaria de solicitar então ao representante da
168Proam, que em uma próxima vez encaminhe esses documentos com certa
169antecedência, a benefício dos demais membros. Porque senão nós também
170vamos discutir sobre um documento que não se leu. Então por favor, da próxima
171vez nos encaminhe com a devida antecedência. OK?
172
173
1740 SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam) - Só um esclarecimento. Esse
175documento, ele nos foi possível fechá-lo somente ontem à noite e na verdade, traz
176uma série de informações e novas posições que óbvios, é de nosso interesse que
177pudesse ter sido circulado bem antes para todos tomarem conhecimento. Só
178esclarecendo que realmente foi fechado às pressas, até porque a convocação da

4
7
8

179Reunião Extraordinária e todas as questões atribuídas aí também, comprometeu
180o nosso tempo de dedicação para a elaboração.

181

182

183O SR. ROBSON JOSE CALIXTO DE LIMA (DConama) - Ok. Agora um que fica
184também a critério da mesa, da coordenação da mesa, aceitar ou não a discussão
185desse documento, que não é conhecido e nem está publicizado. É essa a questão.

186

187

188O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Presidente da CTQAGR) -
189Só para esclarecer, eu estou considerando que o documento não é. Esse
190documento não vai discutido, aprovado aqui, estou entendendo que é um subsídio
191para discussão que está sendo trazido pelo Proam. E nesse sentido, eu acho que
192não há o que se opor em relação a essa apresentação, ainda que fora de prazo,
193por uma questão para leitura e orientação dos. Peço até esclarecimento do
194Proam, mas estou entendendo assim, não é um documento que será discutido e
195submetido à aprovação etc., é um documento como subsídio do Proam para que
196os conselheiros se posicionem em relação à criação do Grupo de Trabalho e a
197própria estruturação do trabalho do grupo, a partir dessas informações que estão
198sendo trazidas pelo Proam.

199

200

201O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam) - Perfeito. Ele na verdade, tão
202somente ele reitera aquilo que já foi apresentado desde o primeiro ofício há três
203anos, não é? Quanto à necessidade. E a justificativa desse novo documento, é
204para endossar a urgência de se criar o grupo técnico. Então, é mais do mesmo no
205sentido da ênfase com relação à necessidade da criação.

206

207

208O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (Funpapi) - Nós estamos de pleno
209acordo à proposta do Proam, no sentido da criação do Grupo de Trabalho.

210

211

212A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do DConama) -
213Bom dia a todos então. Me apresentar, Adriana Mandarino, diretora do Conama.
214Bem vindo aos membros novos da Câmara. Então, só, ainda mais um
215esclarecimento para quem está chegando agora. Essa matéria. Havia realmente o
216pedido de criação do Grupo de Trabalho a tempos atrás, revisão da Resolução 03
217sobre qualidade do ar. Depois houve um entendimento e um acordo com o
218Ministério do Meio Ambiente, que o grupo esperaria o Ministério terminar a
219elaboração da sua Resolução sobre o tema e aí agora na última reunião do
220CIPAM, que é o órgão do Conama que define sobre essas questões gerais, de
221matérias em tramitação, se viu que realmente era o caso de criação desse GT. E
222aí Marcelo, com a maior brevidade possível, nós pautamos isso nessa Câmara,
223mesmo que nessa convocação extraordinária, porque não estava nos 15 dias de
224antecedência. Então, realmente há acordo de que esse GT vai ser formado, vai

9

10

225ser discutido, o Ministério vai apresentar as propostas que já existem assim como
226o Proam e demais membros. E aí nesse GT, é que esse documento de vocês vai
227ser apreciado. Então, realmente ficou definida a inversão de pauta, só nesse
228sentido. Precisa haver uma votação ou já houve acordo? Tranquilo. Então está
229bem.

230

231

232O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Presidente da CTQAGR) -
233Eu acredito que nós vamos conseguir vencer bem o nosso tempo aqui. A
234apreciação. Então, nessa situação de inversão, de alterações da pauta, o nosso
235primeiro ponto de pauta seria a revisão do prazo para obtenção dos valores
236referentes de qualidade do solo da Resolução 420. Vocês estão lembrados, essa
237Resolução passou por essa Câmara e ela já está em franca utilização, inclusive a
238nossa Resolução que ressenimento saiu daqui de uso de micronutrientes para a
239fabricação de. Uso de resíduos para a fabricação de micronutrientes é baseada
240nessa Resolução. Aqueles valores de limites estabelecidos no teor de
241contaminante nos resíduos têm relação direta com os valores referência do solo
242dessa Resolução. E todos lembram, essa Resolução previa que os estados
243fizessem a sua avaliação de solos limpos, não é? E essa avaliação hoje nós só
244temos em dois estados, em Minas e em São Paulo. E o que está sendo objeto
245aqui de discussão é justamente a ampliação do prazo prefixado para que os
246estados tivessem esses novos valores de solo limpo nos outros estados que ainda
247não têm. Vou pedir para a Dra. Zilda fazer uma apresentação do estágio de
248aplicação da 420, que ela tem acompanhado, e a justificativa para essa solicitação
249de prorrogação de prazo.

250

251

252A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (SRHUMMA) - Bom dia a todos e a
253todas. Obrigado Márcio. O pedido nosso de prorrogação, esse prazo. A Resolução
254estabelece um prazo de quatro anos para que os estados, os órgãos estaduais de
255meio ambiente, cheguem aos seus valores de referência de qualidade do solo.
256Bom, fazendo só um paralelo, a Resolução trouxe o valor de prevenção e o valor
257de intervenção. E o valor que assim chamado, vulgarmente chamado de valor de
258basal, valor de referência de qualidade do solo, seria pesquisado, seria
259encontrado por meio do trabalho dos órgãos estaduais de meio ambiente, junto
260com os órgãos de pesquisa, com quem trabalha com isso no estado. Porque de
261lesteado para estado difere muito. A Resolução foi aprovada em, foi publicada em
262dezembro de 2009 e nós tivemos aí durante dois anos. Aqueles que são
263funcionários públicos sabem o quanto é difícil nós contrarmos um grande projeto
264de capacitação. Então, o Ministério não colocou na Resolução que tinha uma
265tarefa grande para fazer, porque a Resolução não tem esse poder, mas havia um
266compromisso do Ministério e somente no ano passado é que nós conseguimos, a
267USP foi contratada por meio de um projeto que nós temos. Aí aconteceu que nós
268temos um projeto de gerenciamento de resíduos de PCBs, para atender a
269Convenção de Estocolmo, nós não podíamos dar andamento ao nosso projeto
270porque nós não tínhamos o valor de referência de qualidade do solo. Então nós

11

12



6

271consequimos justificar e dentro desse projeto PNUD, nós conseguimos fazer essa
272capacitação. Essa capacitação terminou agora em julho, foram capacitados 313
273técnicos dos órgãos ambientais. Eu não tenho a estatística aqui, mas eu diria que
27490% são dos OEMAs, os outros foram de instituições que os OEMAs indicaram.
275Às vezes os OEMAs trabalham com o órgão geológico do estado, às vezes. Minas
276faz. Nós só temos dois estados que já tem esse valor. São Paulo, a base da nossa
277Resolução era a Legislação de São Paulo, e Minas que já conseguiu chegar a
278isso, mesmo. Já estava em andamento quando a Resolução foi concluída. E
279Zuleika, concluiu já tem dois anos? Eu acho, não é? Já tem dois anos, isso
280mesmo. Então assim, nós temos outros estados já avançados e é aqui um pedido
281para nós não ficarmos com esse prazo a descoberto, nós estamos pedindo a
282prorrogação do prazo que vence agora no final de novembro. 28 de novembro se
283não me falha a memória. São três anos, eu acho que é. Henrique. São três anos,
284é. Isso daí deu andamento no período em que eu estava em férias. Você tem aí a
285resolução, a Proposta de Resolução, só que muda o prazo? Que nós fizemos. Ele
286foi buscar. Então ok. É muito curta, só muda o prazo do Art. 8º. Do Art. 8º.
287(*Intervenção fora do microfone, Inaudível*) Que nós cremos que é um prazo
288razoável. Para os senhores terem uma ideia, o curso terminou, mas foi feito um
289curso presencial de 40 horas aulas em agosto do ano passado, com 68, se não
290me falha a memória, participantes. Foi feito em São Paulo, dentro da Faculdade
291de Tecnologia da USP. O curso a distância começou em outubro e acabou agora
292em julho. O curso a distância tinha um fórum de discussão, quer dizer, esse fórum
293continua em andamento, em que pesad nós ainda não temos pelo projeto. Nós
294vamos ter um fórum de discussão pelo projeto, nós estamos montando dois fóruns
295de discussão, um pela Política Nacional de Resíduos Sólidos e um específico do
296projeto PCB, mais para colocar as pessoas esclarecendo dúvidas. São Paulo e
297Minas que já tem os seus valores nos ajudam, os seus técnicos nos ajudam
298apontando maneiras de esclarecer determinados pontos, formando uma rede de
299ajuda mútua para que cheguemos aos valores, indicadores de qualidade do solo.
300O Márcio já falou rapidamente que essa Resolução é importantíssima, de resíduos
301com microurfientes, mas ela vai ser importantíssima quando implementada. A
302Política Nacional de Resíduos Sólidos traz as obrigações de encerramento dos
303lixões até agosto do próximo ano. Dentro, o encerramento dos lixões é só uma
304etapa, os lixões vão ter que ser encerrados e vão ter que ser propostas
305tecnologias, formas de recuperar aquela área contaminada também. Para isso nós
306precisamos desses valores e precisa da Resolução, nós estamos conscientes
307disso. Quer dizer, a Resolução serve para tudo isso. Ela tem um galitão de revisão
308em 2014. Bom, nós não quisemos mexer nisso agora, a nossa ideia é de que
309vamos esperar pelo menos mais uns seis meses a um ano, para ver como os
310estados evoluem nos seus valores. Eu acho que antes de nós termos o valor de
311referência de qualidade do solo, eu acho prematuro nós revisarmos a Resolução.
312Eu acho muito prematuro porque nós estaríamos mexendo em uma coisa que nós
313ainda não sabemos qual é o panorama do Brasil, então vamos esperar um pouco
314mais, alguns estados apontarem seus valores de referência de qualidade do solo,
315para que consigamos evoluir nessa questão da revisão propriamente dito. Se for o
316caso, nós trazemos ano que vem também, uma prorrogação do prazo de revisão,

13

7

14

317que seria teoricamente. Teoricamente não, pela Resolução, no final do ano que
318vem. Obrigada.
319
320
321O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Presidente da CTQAGR) – A
322palavra está aberta aos membros da Câmara, para se pronunciar em relação a
323essa questão. Marcelo.
324
325

326A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (SRHUMMA) – Já está lá a Resolução. A
327Resolução é curta, Art. 8º, deve se ler dando um prazo até 2016. Então, seriam
328três anos realmente. São dois artigos só. É essa a Resolução.
329

330
331O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam) – É lógico que como a Zilda
332coloca, é um tema importantíssimo, não é? E a questão que eu quero abordar, é
333uma questão de caráter geral, porque salvo raras oportunidades, nós
334conseguimos enquanto estado, cumprir algumas das metas para que se, para que
335possamos ter um instrumento de gestão ambiental eficiente, moderno e que
336realmente ofereça uma prestação de serviço à sociedade, ofereça mais do que
337isso, uma garantia de qualidade de vida à sociedade como requer a Constituição.
338E comum nos departamentos com todas as dificuldades, nós entendemos as
339dificuldades que o Brasil, um país continental tem, a dificuldade de falta de
340recursos, falta de aparelhamento dos órgãos integrantes do SISNAMA, falta de
341profissionais, enfim. Aí nós vamos para situação da realidade brasileira, que
342infelizmente, somente dois estados conseguiram apontar seus valores de
343referência, surpreende que o Paraná. Não sei qual é a situação do Paraná, mas o
344Paraná também até pouco tempo era uma referência nesse assunto. Enfim,
345estamos sempre atrasando a realização dessas tarefas importantíssimas. É lógico
346que não adianta aqui tentarmos derrubar, votar contrário à alteração do Art. 8º,
347que define essa prorrogação do prazo. Mas eu quero deixar conseguindo aqui,
348esse lamento e essa consideração de, não diria tristeza, mas de constatação da
349dificuldade que nós temos de fazer rodar, de fazer girar satisfatoriamente os
350trabalhos para criar mecanismos de controle de qualidade ambiental no país. Mais
351uma vez, assim como aconteceu com outros tantos assuntos importantíssimos, os
352prazos são prorrogados e mais para frente uns ou outros estados não vão
353conseguir atender e a coisa vai a um contínuo sem fim, e justificativas para
354prorrogações. É contra isso que eu coloco a minha manifestação agora, essa
355continua justificativa para prorrogar todos aqueles instrumentos que são
356importantíssimos para que nós consigamos ter minimamente aceitável um plano
357de gestão amplo no Brasil. Obrigado.
358
359

360O SR. FÁBIO CAMARGO (Anamma Nacional) – Presidente. Eu penso que o que
361acontece com o estado e município quando se aprova Resoluções, porque não é
362só em meio ambiente, é em todas as áreas que o estado e o município mexem, se

15

8

16

363aprova resoluções, se aprovam instruções normativas, mas, entretanto o estado
364não estar preparado para receber esse tanto de carga uma vez. É igual à
365representante do Ministério falou, até um estado e um município se organizar para
366fazer uma licitação para contratar uma empresa para fazer tal estudo para seguir a
367Resolução tal. E muitos municípios e estados não têm condições mesmo de arcar.
368Então, eu penso que nesse caso, como foi dito, que o Ministério conseguiu
369organizar um instituto para ajudar o estado a fazer seguir essa normativa, eu acho
370que agora sai. E penso que assim tem que ser feito com as outras instruções,
371porque não adianta só sentir aqui, nós aprovamos uma Resolução, seja qual for
372e muito importante, quase todas são muito relevantes, e na realidade, tinha que
373ser para ontem. Mas nós temos que acabar com isso e pensar coisa para amanhã
374e ajudar os municípios e os estados a fazer também. Porque nós colocamos
375regras aqui é muito fácil, mas na hora de chegar ao estado e o estado dar conta
376de fazer, é muito complicado. Entendeu? Então a dificuldade que tem. O estado e
377o município têm essa dificuldade. Então como eu disse, eu penso assim, quando
378fosse aprovar qualquer coisa de qualquer Resolução, de qualquer área que seja, o
379Ministério ou quem propõe, tem que também dar mecanismo para nós
380conseguirmos cumprir, não adianta só fazer. Essas são minhas palavras.

381

382

383A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (SRHU/MMA) – Eu posso fazer um
384comentário Fábio? Fábio, quando nós aprovamos uma Resolução, a Resolução
385não é aprovada, muitas vezes o Ministério não é o proponente, muitas vezes o
386proponente são diversos, os próprios conselheiros. Nós não teríamos uma
387cobrigação, nós entendemos a necessidade, mas teoricamente nós trabalhamos
388em um sistema, em um Sistema Nacional de Meio Ambiente. Então assim, na hora
389que nós propomos e que nós discutimos aqui, discutimos com representantes de
390todos esses setores. Então visualizar se há necessidade que tem de fazer uma
391capacitação específica. Nesse caso, nós viamos que São Paulo demorou mais de
39210 anos para construir a sua normativa, contou com o apoio, a parceria do órgão
393de cooperação técnica da Alemanha, da parceria do órgão ambiental da Holanda.
394Minas fez isso com recursos próprios, mas contou com a parceria da academia, de
395outros setores do Estado de Minas. Então assim, nesse caso específico, nós (...),
396não é Márcio? Porque o Márcio coordenou uma primeira etapa da Resolução e eu
397coordenei o final do Grupo de Trabalho da Resolução. Nós viamos que se nós não
398fizessemos isso, nesse caso muito especificamente, os estados sozinhos iam
399demorar muito tempo para poderem fazer. Então nesse caso eu acho que o
400Ministério correu atrás, nós nos empenhamos aí, ficamos dois anos não parados.
401Eu fico triste quando Marcos fala que parece que nós estamos adiando mais um
402prazo sem ter produto e nós tivemos, foi um curso muito elevado fazer essa
403capacitação, a capacitação terminou, o que sentimos é que os estados. Eu tenho
405participado de vários eventos nos estados para discutir isso e vemos que Rio
406Grande do Sul, Paraná, Rio de Janeiro, Bahia, que eu me lembre de cabeça. Acho
407que Pernambuco também. Estão bastante adiantados em relação aos valores de
408qualidade do solo. A Sabina até teria, não perguntei para ela exatamente, ela veio

17

18

409de uma reunião com o pessoal dessa área, na semana passado em São Paulo.
410Então assim, não é um puro e simples adiamento, alguma coisa foi feita, o que
411nós queremos é um prazo, isso foi um pedido feito e uma preocupação externada
412pelos próprios estados durante o curso a distância, que eles não iam ter. E três
413anos foi uma proposta que o Ministério está propondo a ampliação desse prazo,
414mas com base do que ele ouviu dos estados. Então assim, não é um puro e
415simples adiamento, não é uma desculpa pura e simples, nós temos um trabalho,
416tive um curso isso para todos, os órgãos estaduais participaram dessa etapa. E
417nesse espaço específico, sem a capacitação talvez demorasse 50 anos para
418chegar, eu estou exagerando, mas ia demorar pelo menos os mesmos 10 anos
419que São Paulo demorou para construir, talvez. Entendeu? Então o que nós
420entendemos agora como, não se trata. Algumas Resoluções nós chegamos aqui
421para pedir prorrogação e nós realmente não conseguimos fazer nada. Nesse caso
422específico não, a capacitação que é uma fase difícil, não menos importante do que
423o levantamento do valor de referência de qualidade do solo, ela já foi concluída. E
424agora é uma tarefa dos estados, os estados é que vão ter que se mobilizar, eles
425receberam os indicadores e as ferramentas para fazerem isso, mas agora compete
426aos estados fazerem isso.

427

428

429O SR. FÁBIO CAMARGO (Anamma Nacional) – Só para concluir, eu sou a favor.
430Desculpe. Fábio, Anamma. Eu sou a favor da prorrogação, ainda mais pelo
431tempo que o Ministério teve de capacitar e tudo mais. O que eu tinha falado foi
432só o seguinte, existe algumas Resoluções que se baixam e muitas vezes o estado
433e o município tem muita dificuldade de cumprir, não é nem falta de vontade. O
434município quer cumprir, ele quer seguir o que a Legislação Ambiental manda,
435entretanto às vezes é complicado, foi só isso que quisemos expor.

436

437

438O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Presidente da CTQAGR) - A
439Dra. Zuleika havia pedido a palavra, depois.

440

441

442A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (Feam Minas Gerais) – Bom
443dia. Zuleika Torquetti da Feam Minas Gerais. Eu gostaria de endossar as palavras
444da Dra. Zilda, principalmente no tocante a dificuldade que os estados têm para
445viabilizar esse estudo. Em Minas Gerais nós só conseguimos fazer esse trabalho a
446partir de uma rede de cooperação com universidades e centros de pesquisa, ele
447foi encarado como um projeto de pesquisa, por isso que nós conseguimos
448viabilizar recursos para executar. Hoje nós temos cerca de cinco ou seis
449instituições participando dessa rede, mais de 500 pontos de amostragem de solo e
450o recurso total que a Feam já investiu nesse trabalho, ultrapassa dois milhões de
451reais. Então, não é fácil. Além do que, não sei se isso se repete em outros órgãos
452ambientais do país, mas na Feam era uma deficiência, de profissionais
453qualificados na questão de solo. Então nós tivemos que capacitar pessoas,
454inclusive com Mestrados nessa área, para que eles pudessem realmente puxar

19

20



10

453esse trabalho. Porque o órgão ambiental também tem que ter certa expertise para
454participar dessa rede de colaboração ou em outro caso, até para contratar uma
455empresa para fazer esse levantamento. Não basta apenas abrir uma licitação e
456contratar o estudo, há que se ter massa crítica para analisar os resultados de
457campo e chegar a valores que possam ser representativos para o estado. Então
460eu considero que esse prazo de dois anos é um prazo factível, acho que seria
461uma bobagem pensar em prorrogar por apenas um ano, um ano seria insuficiente
462para que os estados que já estão caminhando possam realmente levar a efeito
463essa Resolução, uma deliberação normativa, uma norma, lei, seja lá o que for
464nesse assunto. Então, eu acho que é razoável conceder mais esses dois anos aos
465estados para fazerem aí esse trabalho que ele é fundamental. Quem ainda não
466faz, não é porque não quer fazer, é porque não teve meios de fazer, porque todos
467os estados terão que ter esses valores para gerenciar suas áreas contaminadas. É
468impossível desenvolver um trabalho de gerenciamento de áreas contaminadas
469sem ter esses valores, usando os valores do Brasil, o que impõe algum risco,
470dêgamos assim. Então, eu sou a favor dessa proposta.

471
472
473**SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – Eu não coloquei aqui no
474sentido de que o meu entendimento é que o Ministério não fez nada e é uma
475simples questão de ampliar prazo por ampliar. Eu entendo e coloquei assim, de
476todas essas dificuldades, principalmente quando há necessidade de um trabalho
477integrado entre os entes federais e estaduais, não é? O problema reside também
478no desmantelamento dos órgãos integrantes do Sisnama, mesmo para os estados
479que para o exemplo aqui em tela, Minas Gerais e São Paulo. No caso de São
480Paulo, a Cetesb vem, recentemente fechou postos de agências, aparceia se não
481me engano foi uma que fechou. Perda de profissionais, não reposição do quadro.
482Então, a crítica é nesse todo, é em caráter, por isso que eu falei. Em caráter geral,
483a dificuldade que nós temos de construir uma política pública de tão somente fazer
484votar aprovar uma Resolução, tão importante, como essa e tantas outras que
485têm os nossos deputados aqui. Nós vamos sempre encontrar essa dificuldade porque
486nós não conseguimos aparelhar, estruturar os órgãos que integram a base para
487que as coisas pudessem acontecer de uma forma mais célere. É o principal, nós
488não estamos falando aqui de Resoluções, embora reconhecamos que há
489dificuldade mesmo do município, principalmente dos municípios em fazer cumprir
490algumas das questões, que lógico sempre resultam em custos e tudo mais. Mas,
491estamos falando aqui de qualidade de vida. Então, são efeitos desastrosos que
492nós temos presenciado em termos de perda de qualidade ambiental dos recursos
493naturais. É o temor de que para vários deles não tenhamos mais tempo, ou
494possamos fazer uma grande articulação, buscar profissionais, a carência de
495profissionais é uma realidade brasileira. Mas ao mesmo tempo há um
496desmantelamento injustificável, um desmantelamento que a sociedade civil vê
497com indignação do aparelho que deveria. Do aparelho do estado em seus vários
498níveis, que deveria dar suporte a esse tipo de pesquisa básica, a esse tipo de
499acompanhamento, a esse tipo de reforço como a Zilda coloca. Os estados que
500mais aceleraram o seu processo são os estados que conseguiram trazer a área

501acadêmica, trabalhar junto com o saber, porque o que nós não podemos é aceitar
502as justificativas, aí sim, simplesmente por aceita-las. A realidade brasileira e é o
503interior brasileiro, as nossas carências são insuperáveis. Não, não podemos mais
504e não temos mais tempo para acolher justificativas dessa natureza, dessa ordem.
505Mas eu quero dizer aqui que em momento nenhum eu falei que o Ministério não
506fez nada. Eu só vejo com temor, que para vários assuntos importantíssimos e
507atrelados uma questão na outra, para fazer cumprir a política nacional, os atrasos
508vão obtundindo o cumprimento de outras tantas e aí nós vemos décadas
509passarem.

510
511
512**SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Presidente da CTQAGR)** –
513Ok. Mais alguém deseja fazer uso da palavra? Se não, eu acho que podemos
514submeter à votação, contra ou a favor. Eu pediria que só os membros titulares,
515salta, só os representantes. Al João, me ajuda, porque eu não tenho aqui a lista de
516presença. Porque tem algumas situações aqui que nós estamos com o titular e
517suplente, é nesse sentido que eu quero dizer, que só vote o representante da
518vaga. Pode ser o suplente no caso da ausência do titular, mas na presença do
519titular e do suplente. Então João, se puder fazer a chamada nominal dos membros
520da Câmara, me ajuda. É só por vaga. Por vaga você chama quem é o
521representante, aí ele vota ou faz uso da palavra, vota e nós seguimos. É só uma.
522João, eu quero que chame assim, representante da...

523
524
525**SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DConama)** – João Henrique,
526DConama. Representante da primeira vaga dos estados, Zuleika Torquetti se
527encontra?

528
529
530**SR. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (Feam Minas Gerais)** – Já é
531para votar? Eu sou favorável a minuta da proposta.

532
533
534**SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DConama)** – Certo. Primeira vaga das
535indústrias, do setor empresarial, Sérgio de Freitas Monforte. Correto?

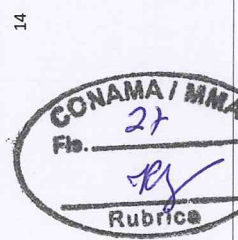
536
537
538**SR. SÉRGIO DE FREITAS MONFORTE (CNI)** – Sou favorável também.

539
540
541**SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DConama)** – Segundo representante,
542a segunda vaga, representante da segunda vaga, Evandro Costa.

543
544
545**SR. EVANDRO COSTA (CNC)** – Sou favorável a revisão também.

547
548O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DConama) – Da sociedade civil, o
549representante da primeira vaga, Marcelo Manara.
550
551
552O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam) - Eu voto contrário, não pelo
553mérito, pelo contexto que eu coloquei.
554
555
556O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DConama) – Representante da
557segunda vaga. Francisco Soares.
558
559
560O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (Funpapi) – A nossa proposta
561também é semelhante a do Proam, não contra a metodologia, mas sim pelo
562mérito.
563
564
565O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Presidente da CTQAGR) -
566Só lembrando, nós estamos votando contra ou a favor da prorrogação do prazo. É
567essa a história. Então deixa só eu entender, o Dr. Francisco é contra a
568prorrogação do prazo. É isso?
569
570
571O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (Funpapi) - É isso.
572
573
574O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Presidente da CTQAGR) -
575Só para esclarecer, nós não estamos discutindo mérito, estamos discutindo já.
576
577
578O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DConama) – Representante da
579primeira vaga dos municípios. Jarina Padial.
580
581
582A SRª. JARINA PADIAL MACHADO (Anamma Região Centro-Oeste) - Eu sou a
583favor.
584
585
586O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DConama) – Representante da
587segunda vaga dos municípios. Fábio Camargo.
588
589
590O SR. FÁBIO CAMARGO (Anamma Nacional) – Sou a favor também.
591
592
25
26

593O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DConama) – Agora o Governo
594Federal. Representante da primeira vaga do Governo Federal, Márcio Freitas.
595
596
597O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Presidente da CTQAGR) - A
598favor.
599
600
601O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DConama) – Representante da
602segunda vaga do Governo Federal. Mônica Fragoso, Ministério da Saúde.
603
604
605A SRª. MÔNICA ANGÉLICA CARREIRA FRAGOSO (Ministério da Saúde) -
606Antes de dar o meu voto, eu queria qualificá-lo. Eu acho que o Ministério da Saúde
607tem o maior interesse em que isso se resolva na maior premência possível. Até
608porque cabe a nós gerenciar a população que fica exposta a esses contaminantes
609ou possíveis contaminantes. Então, sem dúvida nenhuma nós temos esse anseio
610que essa Resolução saia e que seja completa, que todos os estados consigam
611cumprir a sua missão. Mas o Ministério também entende a dificuldade que se tem
612de se estabelecer um projeto imenso como esse nos 27 estados e com todas as
613divergências que existem em todos eles. Então é por isso que eu voto pela
614aprovação da extensão de prazo.
615
616
617O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Presidente da CTQAGR) –
618Ok; Concluímos? Então, tivemos sete votos favoráveis e dois contrários a
619prorrogação do prazo. Eu entendo que está aprovada então a prorrogação do
620prazo da Resolução para dezembro de 2016. Na verdade é uma nova Resolução
621alterando o Art. 8º da Resolução 420. Ok? Vamos para o nosso segundo ponto de
622pauta, que é a questão da criação, da revisão. Não, Desculpa. Pode passar, mais
623abaixo, por favor, João. Que é o terceiro. Ai. É a proposta de revisão da
624Resolução Conama 340, que dispõe sobre a utilização de cilindros para
625envasamento de gases que destroem a camada de ozônio. Vou solicitar ao
626representante do Ministério do Meio Ambiente que faça a apresentação desse
627tema e o histórico de tramitação até essa chegada na Câmara aqui.
628
629
630O SR. FRANK AMORIM (Analista Ambiental/MMA) - Bom dia a todos. Meu
631nome é Frank, sou analista ambiental aqui no Ministério e estou aqui substituindo
632a Magna, que é a coordenadora de proteção de camada de ozônio no
633departamento de mudanças climáticas. O objetivo aqui de apresentar a revisão
634dessa resolução, é porque no longo tempo que ela foi produzida, ela já ficou
635bastante defasada. Ela é uma Resolução de 2003 e, quando ela foi criada, ela só
636se pensou basicamente em atuar para os CFCs e os Halons. Os HCFCs que
637também são substâncias que destroem a camada de ozônio ficaram do lado de
638fora. Então, ou seja, essa Resolução não trata hoje dos HCFCs. HCFCs são Hlfró,
27
28





EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE APOIO AO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE – DCONAMA
SEPN 505, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, 1º andar - Asa Norte - 70730-542 – Brasília/DF –
Tel. (61) 2028.2207/2102 - conama@mma.gov.br

Ofício-Circular n.º **055/2013/DCONAMA/SECEX/MMA**.

Brasília, 02 de agosto de 2013.

Assunto: Convocação para a 7ª Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos

Ref.: Processo n. 02000.02560/2011-95

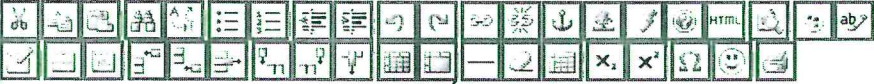
Prezado(a) Senhor(a),

1. No cumprimento do disposto no art. 37 do Regimento Interno deste Conselho, convoco Vossa Senhoria para participar da 7ª reunião da Câmara Técnica supracitada, a realizar-se **nos dias 19 e 20 de agosto de 2013, das 09h30 às 18h**, na sala CT-01, 1º Andar do Edifício Marie Prendi Cruz, W2 Norte, Qd. 505, Bl. B – Brasília/DF.
2. Informo que a pauta e documentos definitivos para a reunião serão disponibilizados até 5 dias úteis antes da data mencionada, na página do CONAMA na Internet, no endereço abaixo:
http://www.mma.gov.br/port/conama/reunalt.cfm?cod_reuniao=1632
3. Solicito que as entidades da Sociedade Civil, com assento na Câmara Técnica, cujas passagens e diárias são pagas com recursos orçamentários do MMA, conforme § 2º, art. 8º do Regimento Interno, entrem em contato com nossa equipe de apoio para confirmação de sua presença e participação integral na reunião fazendo suas solicitações, **ATÉ O DIA 05 DE AGOSTO DE 2013**, para que sejam tomadas as providências necessárias.

Atenciosamente,


Adriana Sobral Barbosa Mandarino
Diretora



Enviado a: CT: «Assuntos Jurídicos»	Enviado: Sim	Data: 02/08/13
Título: Convocação para a 7ª Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos		
Mensagem:		
-- Fonte -- -- Tamanho -- B <i>I</i> <u>U</u> ABC -- Styles -- -- Formato --  MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO DE APOIO AO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - DCONAMA SEPN 505, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, 1º andar - Asa Norte - 70730-542 - Brasília/DF - Tel. (61) 2028.2207/2102 - conama@mma.gov.br Ofício-Circular n. 085/2013/DCONAMA/SECEX/MMA. Brasília, 02 de agosto de 2013. Assunto: Convocação para a 7ª Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos Ref.: Processo n. 02000.02560/2011-95 Prezado(a) Senhor(a), 1. No cumprimento do disposto no art. 37 do Regimento Interno deste Conselho, convoco Vossa Senhoria para participar da 7ª reunião da Câmara Técnica supracitada, a realizar-se nos dias 19 e 20 de agosto de 2013, das 09h30 às 18h, na sala CT-01, 1º Andar do Edifício Marie Prendi Cruz, W2 Norte, Qd. 505, Bl. B - Brasília/DF. 2. Informo que a pauta e documentos definitivos para a reunião serão disponibilizados até 5 dias úteis antes da data mencionada, na página do CONAMA na Internet, no endereço abaixo: http://www.mma.gov.br/port/conama/reunalt.cfm?cod_reuniao=1632 3. Solicito que as entidades da Sociedade Civil, com assento na Câmara Técnica, cujas passagens e diárias são pagas com recursos orçamentários do MMA, conforme § 2º, art. 8º do Regimento Interno, entrem em contato com nossa equipe de apoio para confirmação de sua presença e participação integral na reunião fazendo suas Elementos HTML:		



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE APOIO AO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE – DCONAMA
SEPN 505, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, 1º andar - Asa Norte - 70730-542 – Brasília/DF
Tel. (61) 2028.2207/2102 - conama@mma.gov.br

Ofício-Circular n. 086/2013/DCONAMA/SECEX/MMA

Brasília, 02 de agosto de 2013

Assunto: Comunicado da convocação da 7ª Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos
Ref.: Processo n. 02000.02560/2011-95

Prezado(a) Senhor(a),

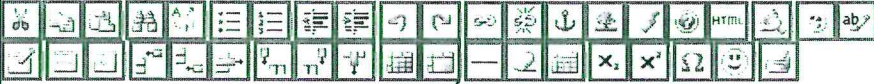
1. Comunico que foi convocada a 7ª reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, a realizar-se nos dias **19 e 20 de agosto de 2013, das 9h30 às 18h**, na sala CT-01, 1º Andar do Edifício Marie Prendi Cruz, W2 Norte, Qd. 505, Bl. B – Brasília/DF.
2. Informo que a pauta e documentos da reunião serão disponibilizados na página do CONAMA na Internet, no endereço abaixo:

http://www.mma.gov.br/port/conama/reunalt.cfm?cod_reuniao=1632
3. Ressalto que a deliberação sobre os temas em pauta é exclusiva dos membros da Câmara Técnica.

Atenciosamente,

Adriana Sobral Barbosa Mandarino
Diretora



Enviado a: CT: «Assuntos Jurídicos»	Enviado: Sim	Data: 02/08/13
Título: Comunicado da convocação da 7ª Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos		
Mensagem:		
-- Fonte -- -- Tamanho -- B <i>I</i> <u>U</u> ABC -- Styles -- -- Formato --  MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO DE APOIO AO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - DCONAMA SEPN 505, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, 1º andar - Asa Norte - 70730-542 - Brasília/DF Tel. (61) 2028.2207/2102 - conama@mma.gov.br Ofício-Circular n. 086/2013/DCONAMA/SECEX/MMA Brasília, 02 de agosto de 2013 Assunto: Comunicado da convocação da 7ª Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos Ref.: Processo n. 02000.02560/2011-95 Prezado(a) Senhor(a), 1. Comunico que foi convocada a 7ª reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, a realizar-se nos dias 19 e 20 de agosto de 2013, das 9h30 às 18h, na sala CT-01, 1º Andar do Edifício Marie Prendi Cruz, W2 Norte, Qd. 505, Bl. B - Brasília/DF. 2. Informo que a pauta e documentos da reunião serão disponibilizados na página do CONAMA na Internet, no endereço abaixo: http://www.mma.gov.br/port/conama/reunalt.cfm?cod_reuniao=1632 3. Ressalto que a deliberação sobre os temas em pauta é exclusiva dos membros da Câmara Técnica. Atenciosamente, Elementos HTML:		



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DConama

SEPN 505, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, 1º andar - Asa Norte - 70730-542 – Brasília/DF

Tel. (61) 2028-2207/2102 - conama@mma.gov.br

Proposta de Pauta da 7ª Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos

Data: 19 e 20 de agosto de 2013, das 09h30 às 18h00

**Local: CT- 01 Ed. Marie Prendi Cruz, W2 Norte, Qd. 505, Bl. B, 1º Andar
Brasília/DF**

1. Abertura da Câmara Técnica pelo presidente da CTAJ

2. Aprovação das transcrições *ipsis verbis* da 1ª Reunião Extraordinária Conjunta das CTs de Assuntos Jurídicos e de Controle Ambiental

3. Ordem do Dia

3.1. Processo nº 02000.001430/2013-05 – Proposta de Recomendação do Plano Nacional de Saneamento Básico – PLANSAB.

Proponente: Ministério das Cidades.

Procedência: 10ª Reunião da Câmara Técnica de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos. Data: 20/06/2013.

Tramitação: Durante a 110ª Reunião Ordinária do Conama (22/05/2013), o conselheiro do Ministério das Cidades requereu apreciação do Plano Nacional de Saneamento Básico, por parte do Conama, em caráter de urgência.

3.2. Processo nº 02000.002185/2012-64 – Proposta de Recomendação para a adoção do Programa Nacional de Gestão, Controle e Prevenção de fontes de contaminação de sedimentos em complementação à Resolução Conama nº 344/2004.

Proponente: Confederação Nacional dos Transportes – CNT.

Procedência: 5ª CT controle Ambiental. Data: 06 e 07/08/13.

Tramitação: Pautado na 4ª Reunião da CTCA (23 e 24/04/13). Após sobrestamento na 4ª CTCA, retorna à pauta no intuito de se buscar a melhor formatação do objeto da recomendação.

3.3. Processo nº 02000.002038/2013-75 – Proposta de revisão da Resolução CONAMA nº 413/2009.

Proponente: Ministério da Pesca e Aquicultura e Ministério do Meio Ambiente.

Procedência: 5ª Reunião da CTCA. Data: 06 e 07/08/13.

Tramitação: Matéria admitida pela 4ª Reunião do CIPAM.



3.4. Processo nº 02000.001814/2013-10 – Revisão do prazo para obtenção dos VRQs do solo – Resolução Conama nº 420 /2009.

Proponente: Ministério do Meio Ambiente

Procedência: 2ª RE da CTQAGR. Data: 12/08/13.

Tramitação: Matéria admitida pela 4ª Reunião do CIPAM. Pautada na 2ª Reunião Extraordinária da CT Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos

4. Informes.

5. Encerramento.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE APOIO AO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE – DCONAMA
SEPN 505, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, 1º andar - Asa Norte - 70730-542 – Brasília/DF –
Tel. (61) 2028.2207/2102 - conama@mma.gov.br



Ofício-Circular n.º 055/2013/DCONAMA/SECEX/MMA.

Brasília, 02 de agosto de 2013.

Assunto: **Convocação para a 7ª Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos**

Ref.: Processo n. 02000.02560/2011-95

Prezado(a) Senhor(a),

1. No cumprimento do disposto no art. 37 do Regimento Interno deste Conselho, convoco Vossa Senhoria para participar da 7ª reunião da Câmara Técnica supracitada, a realizar-se **nos dias 19 e 20 de agosto de 2013, das 09h30 às 18h**, na sala CT-01, 1º Andar do Edifício Marie Prendi Cruz, W2 Norte, Qd. 505, Bl. B – Brasília/DF.
2. Informo que a pauta e documentos definitivos para a reunião serão disponibilizados até 5 dias úteis antes da data mencionada, na página do CONAMA na Internet, no endereço abaixo:
http://www.mma.gov.br/port/conama/reunalt.cfm?cod_reuniao=1632
3. Solicito que as entidades da Sociedade Civil, com assento na Câmara Técnica, cujas passagens e diárias são pagas com recursos orçamentários do MMA, conforme § 2º, art. 8º do Regimento Interno, entrem em contato com nossa equipe de apoio para confirmação de sua presença e participação integral na reunião fazendo suas solicitações, **ATÉ O DIA 05 DE AGOSTO DE 2013**, para que sejam tomadas as providências necessárias.

Atenciosamente,

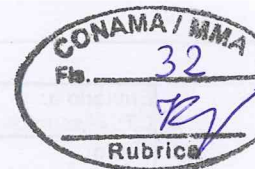

Adriana Sobral Barbosa Mandarino
Diretora



Enviado a: CT: «Assuntos Jurídicos»	Enviado: Sim	Data: 02/08/13
Título: Convocação para a 7ª Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos		
Mensagem:		
-- Fonte -- -- Tamanho -- B <i>I</i> <u>U</u> ABC -- Styles -- -- Formato --  MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO DE APOIO AO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - DCONAMA SEPN 505, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, 1º andar - Asa Norte - 70730-542 - Brasília/DF - Tel. (61) 2028.2207/2102 - conama@mma.gov.br Ofício-Circular n. 085/2013/DCONAMA/SECEX/MMA. Brasília, 02 de agosto de 2013. Assunto: Convocação para a 7ª Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos Ref.: Processo n. 02000.02560/2011-95 Prezado(a) Senhor(a), 1. No cumprimento do disposto no art. 37 do Regimento Interno deste Conselho, convoco Vossa Senhoria para participar da 7ª reunião da Câmara Técnica supracitada, a realizar-se nos dias 19 e 20 de agosto de 2013, das 09h30 às 18h, na sala CT-01, 1º Andar do Edifício Marie Prendi Cruz, W2 Norte, Qd. 505, Bl. B - Brasília/DF. 2. Informo que a pauta e documentos definitivos para a reunião serão disponibilizados até 5 dias úteis antes da data mencionada, na página do CONAMA na Internet, no endereço abaixo: http://www.mma.gov.br/port/conama/reunalt.cfm?cod_reuniao=1632 3. Solicito que as entidades da Sociedade Civil, com assento na Câmara Técnica, cujas passagens e diárias são pagas com recursos orçamentários do MMA, conforme § 2º, art. 8º do Regimento Interno, entrem em contato com nossa equipe de apoio para confirmação de sua presença e participação integral na reunião fazendo suas Elementos HTML:		



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE APOIO AO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE – DCONAMA
SEPN 505, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, 1º andar - Asa Norte - 70730-542 – Brasília/DF
Tel. (61) 2028.2207/2102 - conama@mma.gov.br



Ofício-Circular n. **086/2013/DCONAMA/SECEX/MMA**

Brasília, 02 de agosto de 2013

Assunto: Comunicado da convocação da 7ª Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos
Ref.: Processo n. 02000.02560/2011-95

Prezado(a) Senhor(a),

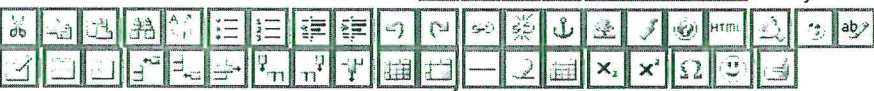
1. Comunico que foi convocada a 7ª reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, a realizar-se nos dias **19 e 20 de agosto de 2013, das 9h30 às 18h**, na sala CT-01, 1º Andar do Edifício Marie Prendi Cruz, W2 Norte, Qd. 505, Bl. B – Brasília/DF.
2. Informo que a pauta e documentos da reunião serão disponibilizados na página do CONAMA na Internet, no endereço abaixo:

http://www.mma.gov.br/port/conama/reunalt.cfm?cod_reuniao=1632
3. Ressalto que a deliberação sobre os temas em pauta é exclusiva dos membros da Câmara Técnica.

Atenciosamente,

Adriana Sobral Barbosa Mandarinino
Diretora



Enviado a: CT: «Assuntos Jurídicos»	Enviado: Sim	Data: 02/08/13
Título: Comunicado da convocação da 7ª Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos		
Mensagem:		
-- Fonte -- -- Tamanho -- B <i>I</i> <u>U</u> ABC -- Styles -- -- Formato --  MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO DE APOIO AO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - DCONAMA SEPN 505, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, 1º andar - Asa Norte - 70730-542 - Brasília/DF Tel. (61) 2028.2207/2102 - conama@mma.gov.br Ofício-Circular n. 086/2013/DCONAMA/SECEX/MMA Brasília, 02 de agosto de 2013 Assunto: Comunicado da convocação da 7ª Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos Ref.: Processo n. 02000.02560/2011-95 Prezado(a) Senhor(a), 1. Comunico que foi convocada a 7ª reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, a realizar-se nos dias 19 e 20 de agosto de 2013, das 9h30 às 18h, na sala CT-01, 1º Andar do Edifício Marie Prendi Cruz, W2 Norte, Qd. 505, Bl. B - Brasília/DF. 2. Informo que a pauta e documentos da reunião serão disponibilizados na página do CONAMA na Internet, no endereço abaixo: http://www.mma.gov.br/port/conama/reunalt.cfm?cod_reuniao=1632 3. Ressalto que a deliberação sobre os temas em pauta é exclusiva dos membros da Câmara Técnica. Atenciosamente, Elementos HTML:		



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DConama

SEPN 505, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, 1º andar - Asa Norte - 70730-542 – Brasília/DF

Tel. (61) 2028-2207/2102 - conama@mma.gov.br

Proposta de Pauta da 7ª Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos

Data: 19 e 20 de agosto de 2013, das 09h30 às 18h00

**Local: CT- 01 Ed. Marie Prendi Cruz, W2 Norte, Qd. 505, Bl. B, 1º Andar
Brasília/DF**

1. Abertura da Câmara Técnica pelo presidente da CTAJ

2. Aprovação das transcrições *ipsis verbis* da 1ª Reunião Extraordinária Conjunta das CTs de Assuntos Jurídicos e de Controle Ambiental

3. Ordem do Dia

3.1. Processo nº 02000.001430/2013-05 – Proposta de Recomendação do Plano Nacional de Saneamento Básico – PLANSAB.

Proponente: Ministério das Cidades.

Procedência: 10ª Reunião da Câmara Técnica de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos. Data: 20/06/2013.

Tramitação: Durante a 110ª Reunião Ordinária do Conama (22/05/2013), o conselheiro do Ministério das Cidades requereu apreciação do Plano Nacional de Saneamento Básico, por parte do Conama, em caráter de urgência.

3.2. Processo nº 02000.002185/2012-64 – Proposta de Recomendação para a adoção do Programa Nacional de Gestão, Controle e Prevenção de fontes de contaminação de sedimentos em complementação à Resolução Conama nº 344/2004.

Proponente: Confederação Nacional dos Transportes – CNT.

Procedência: 5ª CT controle Ambiental. Data: 06 e 07/08/13.

Tramitação: Pautado na 4ª Reunião da CTCA (23 e 24/04/13). Após sobrestamento na 4ª CTCA, retorna à pauta no intuito de se buscar a melhor formatação do objeto da recomendação.

3.3. Processo nº 02000.002038/2013-75 – Proposta de revisão da Resolução CONAMA nº 413/2009.

Proponente: Ministério da Pesca e Aquicultura e Ministério do Meio Ambiente.

Procedência: 5ª Reunião da CTCA. Data: 06 e 07/08/13.

Tramitação: Matéria admitida pela 4ª Reunião do CIPAM.



3.4. Processo nº 02000.001814/2013-10 – Revisão do prazo para obtenção dos VRQs do solo – Resolução Conama nº 420 /2009.

Proponente: Ministério do Meio Ambiente

Procedência: 2ª RE da CTQAGR. Data: 12/08/13.

Tramitação: Matéria admitida pela 4ª Reunião do CIPAM. Pautada na 2ª Reunião Extraordinária da CT Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos

4. Informes.

5. Encerramento.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DConama

SEPN 505, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, 1º andar - Asa Norte - 70730-542 – Brasília/DF

Tel. (61) 2028-2207/2102 - conama@mma.gov.br

Resultado da 7ª Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos

Data: 19 de agosto de 2013

Local: CT- 02 Ed. Marie Prendi Cruz, W2 Norte, Qd. 505, Bl. B, 1º Andar

Brasília/DF

1. Abertura da Câmara Técnica pelo presidente da CTAJ

Conselheiros presentes:

José Mauro de Lima O' de Almeida – Ministério Meio Ambiente (Presidente);

Ubergue Ribeiro Júnior – Casa da Civil da Presidência da República;

Daniel Glaessel Ramalho – Governo do Estado de São Paulo;

Helio Gurgel – Governo do Estado de Pernambuco;

Ludmyla Macedo – Governo do Distrito Federal (Suplente)

Carlos de Oliveira Ribeiro Filho – ANAMMA Nacional

Christina Aires Correa Lima – Confederação Nacional da Indústria;

Leonardo Estrela Borges – Confederação Nacional da Indústria (Suplente);

Rodrigo Justus de Brito – Setor Florestal;

Bruno Lúcio Moreira Manzolillo – Entidade Ambientalista FBCN

José Eduardo Ismael Lutti – Instituto “O Direito por um Planeta Verde”.

2. Aprovação das transcrições *ipsis verbis* da 1ª Reunião Extraordinária Conjunta das CTs de Assuntos Jurídicos e de Controle Ambiental, realizada nos dias 06 e 07 de Maio de 2013.

Resultado: Transcrição aprovada

3. Ordem do Dia

3.1. Processo nº 02000.001430/2013-05 – Proposta de Recomendação do Plano Nacional de Saneamento Básico – PLANSAB.

Proponente: Ministério das Cidades.

Procedência: 10ª Reunião da Câmara Técnica de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos. Data: 20/06/2013.

Tramitação: Durante a 110ª Reunião Ordinária do Conama (22/05/2013), o conselheiro do Ministério das Cidades requereu apreciação do Plano Nacional de Saneamento Básico, por parte do Conama, em caráter de urgência.

Resultado: Proposta de Recomendação aprovada com emendas.

3.2. Processo nº 02000.002038/2013-75 – Proposta de revisão da Resolução CONAMA nº 413/2009.

Proponente: Ministério da Pesca e Aquicultura e Ministério do Meio Ambiente.



Procedência: 5ª Reunião da CTCA. Data: 06 e 07/08/13.

Tramitação: Matéria admitida pela 4ª Reunião do CIPAM.

Resultado: Matéria aprovada.

3.3. Processo nº 02000.001814/2013-10 – Revisão do prazo para obtenção dos VRQs do solo – Resolução Conama nº 420 /2009.

Proponente: Ministério do Meio Ambiente

Procedência: 2ª RE da CTQAGR. Data: 12/08/13.

Tramitação: Matéria admitida pela 4ª Reunião do CIPAM. Pautada na 2ª Reunião Extraordinária da CT Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos

Resultado: Matéria aprovada.

4. Encerramento.





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

Procedência: 7ª Reunião Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos

Data: 19 de agosto de 2013

Processo Nº 02000.001814/2013-10

Assunto: Proposta Revisão da Resolução CONAMA nº 420/2009, que dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas.

Versão Limpa

RESOLUÇÃO Nº , DE DE DE 2013.

Altera a Resolução CONAMA nº 420, de 28 de dezembro de 2009, que dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e dá outras providências.

O **CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE-CONAMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 8º da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 06 de julho de 1990 e, tendo em vista o disposto no seu Regimento Interno.

Considerando o disposto na Resolução Conama nº 420, de 28 de dezembro de 2009, que dispõe sobre critérios e valores orientados de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas,

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 8º da Resolução Conama nº 420, de 28 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º Os VRQs do solo para substâncias químicas naturalmente presentes serão estabelecidos pelos órgãos ambientais competentes dos Estados e do Distrito Federal até dezembro de 2016, de acordo com o procedimento estabelecido no Anexo I.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IZABELLA TEIXEIRA
Presidente do Conselho

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DConama
SEPN 505, Bloco B, Edifício Marie Prendi Cruz, 1º andar - Asa Norte - 70730-542 – Brasília/DF
Telefones: (61) 2028 2207 / 2102 – conama@mma.gov.br

Ofício Circular n. 93 /2013/DCONAMA/SECEX/MMA.

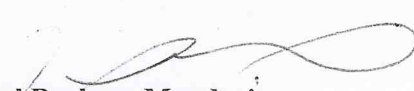
Brasília, 9 de agosto de 2013

Assunto: Convocação para a 111ª Reunião Ordinária do Conama.

Senhor(a) Conselheiro(a),

1. A Senhora Ministra de Estado do Meio Ambiente convoca Vossa Senhoria para participar da 111ª Reunião Ordinária do Conama, a realizar-se nos **dias 04 e 05 de setembro de 2013, quarta e quinta-feira, das 09h às 18h**, no Auditório n. 1 do Edifício-Sede do Ibama, localizado no Setor de Clubes Esportivos Norte SCEN, Trecho 2. Brasília/DF.
2. Solicito que os Conselheiros representantes de entidades da Sociedade Civil, cujas passagens e diárias são pagas com o orçamento do Ministério do Meio Ambiente - MMA, conforme §2º, art. 8º do Regimento Interno, confirmem participação na reunião plenária, por e-mail, anexando seu currículo resumido, até o dia 15 de agosto de 2013. No caso dos Conselheiros convocados para a 69ª Reunião da Comissão Permanente do Cadastro Nacional de Entidades Ambientalistas – CPCNEA, que necessitem de custeio para essa reunião, favor confirmar também presença.
3. Ressalto que o MMA não poderá autorizar processos de deslocamento, nos casos de conselheiros com pendência na prestação de contas, conforme previsto na Portaria MPOG nº 505, de 29 de dezembro de 2009.
4. A pauta e os documentos da reunião estarão disponíveis no endereço http://www.mma.gov.br/port/conama/reunalt.cfm?cod_reuniao=1592, no dia 20 de agosto de 2013. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio dos contatos: (61) 2028.2207/2102 e no conama.ti@mma.gov.br.
5. Todas as apresentações a serem projetadas durante a reunião deverão ser encaminhadas para o e-mail conama@mma.gov.br, no máximo, até o dia 26 de agosto de 2013.

Atenciosamente,


Adriana Sobral Barbosa Mandarino
Diretora



Enviado a: TODOS CONSELHEIROS	Enviado: Sim	Data: 09/08/13
Título: Convocação para a 111ª Reunião Ordinária do Conama.		
Mensagem:		
-- Fonte -- -- Tamanho -- -- Styles -- -- Formato --		
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE Secretaria Executiva Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DConama SEPN 505, Bloco B, Edifício Marie Prendi Cruz, 1º andar - Asa Norte - 70730-542 – Brasília/DF Telefones: (61) 2028 2207 / 2102 – conama@mma.gov.br Ofício Circular n. 93/2013/DCONAMA/SECEX/MMA. Brasília, 9 de agosto de 2013 Assunto: Convocação para a 111ª Reunião Ordinária do Conama. Senhor(a) Conselheiro(a), - A Senhora Ministra de Estado do Meio Ambiente convoca Vossa Senhoria para participar da 111ª Reunião Ordinária do Conama, a realizar-se nos dias 04 e 05 de setembro de 2013, quarta e quinta-feira, das 09h às 18h, no Auditório n. 1 do Edifício-Sede do Ibama, localizado no Setor de Clubes Esportivos Norte SCEN, Trecho 2. Brasília/DF. - Solicito que os Conselheiros representantes de entidades da Sociedade Civil, cujas passagens e diárias são pagas com o orçamento do Ministério do Meio Ambiente - MMA, conforme §2º, art. 8º do Regimento Interno, confirmem participação na reunião plenária, por e-mail, anexando seu currículo resumido, até o dia 15 de agosto de 2013. No caso dos Conselheiros convocados para a 69ª Reunião da Comissão Permanente do Cadastro Nacional de Entidades Ambientalistas – CPCNEA, que necessitem de custeio para essa reunião, favor confirmar também presença.		
Elementos HTML:		

 Voltar



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DConama
SEPN 505, Bloco B, Edifício Marie Prendi Cruz, 1º andar - Asa Norte - 70730-542 – Brasília/DF
Telefones: (61) 2028 2207 / 2102 – conama@mma.gov.br

Ofício Circular n. 94 /2013/DCONAMA/SECEX/MMA.

Brasília, 9 de agosto de 2013

Assunto: Comunicado sobre a 111ª Reunião Ordinária do Conama.

Prezado(a) Senhor(a),

1. A Senhora Ministra de Estado do Meio Ambiente comunica a Vossa Senhoria que a **111ª Reunião Ordinária** foi convocada para os **dias 04 e 05 de setembro de 2013, quarta e quinta-feira, das 9h às 18h**, no Auditório n. 1 do Edifício-Sede do Ibama, localizado no Setor de Clubes Esportivos Norte – SCEN, Trecho 2, Brasília/DF.
2. A pauta e os documentos da reunião estarão disponíveis no endereço http://www.mma.gov.br/port/conama/reunalt.cfm?cod_reuniao=1592, no dia 20 de agosto de 2013. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio dos contatos: (61) 2028.2207/2102 e no conama.ti@mma.gov.br.
3. Ressalto que as deliberações sobre os temas em pauta é exclusiva dos Conselheiros.

Atenciosamente,

Adriana Sobral Barbosa Mandarino
Diretora

Enviado a: TODOS USUÁRIOS	Enviado: Sim	Data: 09/08/13
Título: Comunicado sobre a 111ª Reunião Ordinária do Conama.		
Mensagem:		
-- Fonte -- -- Tamanho -- B <i>I</i> <u>U</u> ABC -- Styles -- -- Formato --  MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE Secretaria Executiva Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DConama SEPN 505, Bloco B, Edifício Marie Prendi Cruz, 1º andar - Asa Norte - 70730-542 – Brasília/DF Telefones: (61) 2028 2207 / 2102 – conama@mma.gov.br Ofício Circular n. 94/2013/DCONAMA/SECEX/MMA. Brasília, 9 de agosto de 2013 Assunto: Comunicado sobre a 111ª Reunião Ordinária do Conama. Prezado(a) Senhor(a), 1. A Senhora Ministra de Estado do Meio Ambiente comunica a Vossa Senhoria que a 111ª Reunião Ordinária foi convocada para os dias 04 e 05 de setembro de 2013, quarta e quinta-feira, das 9h às 18h, no Auditório n. 1 do Edifício-Sede do Ibama, localizado no Setor de Clubes Esportivos Norte – SCEN, Trecho 2, Brasília/DF. 2. A pauta e os documentos da reunião estarão disponíveis no endereço http://www.mma.gov.br/port/conama/reunalt.cfm?cod_reuniao=1592, no dia 20 de agosto de 2013. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio dos contatos: (61) 2028.2207/2102 e no conama.ti@mma.gov.br. 3. Ressalto que as deliberações sobre os temas em pauta é exclusiva dos Conselheiros. Elementos HTML:		



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA
Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DConama
SEPN 505, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, 1º andar - Asa Norte - 70730-542 – Brasília/DF
Tel. (61) 2028-2207/2102 - conama@mma.gov.br



Proposta de Pauta da 111ª Reunião Ordinária do CONAMA

Data: 04 e 05 de setembro de 2013

Horário: das 09h00 às 18h00

Local: Auditório nº 1, Edifício Sede do Ibama, Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2, Brasília/DF

1. Abertura da reunião pela Ministra do Meio Ambiente

1.1. Informação do Quorum.

2. Apresentação de novos Conselheiros

3. Aprovação da transcrição *ipsis verbis* da 110ª Reunião Ordinária, de 22 e 23 de maio de 2013

4. Tribuna Livre (15 minutos)

5. Encaminhamentos da Secretaria-Executiva do CONAMA

5.1. Informação à Plenária das matérias novas admitidas pelo CIPAM, bem como as não admitidas, conforme §5º do art.12 do Regimento Interno.

6. Apresentação à mesa de pedidos de inversão de pauta, retirada de matéria e, por escrito, de requerimentos de urgência.

7. Ordem do Dia

RESOLUÇÕES

7.1. Processo nº 02000.002955/2004-69 – Uso de resíduos industriais indicados como matéria-prima para a fabricação de produtos fornecedores de micronutrientes utilizados como insumo agrícola.

Proponente: ABEMA.

Procedência: 110ª Reunião Ordinária. Data: 22/05/13.

Tramitação: A matéria iniciou sua tramitação em fevereiro de 2005, na 11ª CT de Saúde, Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos. A 25ª CT, em 15 e 16/05/08, criou GT para discussão, dando ao Governo de São Paulo a coordenação e ao Ministério da Saúde a relatoria. O trabalho do GT estendeu-se por 15 reuniões, terminando os trabalhos em dezembro de 2011. A minuta foi pautada na 1ª CT Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos, em 08 e 09/02/12, e nas oito reuniões posteriores, sendo aprovada na reunião de 14 e 15/03/13 e na 6ª Reunião da CT Assuntos Jurídicos, em 17 e 18/04/13. Incluída na pauta da 110ª RO, houve pedido de vistas das seguintes entidades: CNI, PROAM, PLANETA VERDE, MAPA e MMA.

Relatores: Pareceristas.



7.2. Processo nº 02000.002038/2013-75 – Proposta de alteração da Resolução CONAMA nº 413/2009, sobre licenciamento ambiental da aquicultura.

Proponente: MPA e MMA.

Procedência: 7ª Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos. Data: 19/08/13.

Tramitação: matéria admitida pelo 4º CIPAM, em 30/07/13, tramitou pela 5ª CTCA, em 06/08/13, onde obteve aprovação por consenso. Pautada na 7ª CTAJ, em 19/08/13, foi também aprovada e encaminhada à Plenária.

Relatores: MPA e MMA.

7.3. Processo nº 02000.001814/2013-10 – Proposta de revisão do prazo para obtenção dos Valores de Referência de Qualidade-VRQs do solo – Resolução Conama nº 420 /2009.

Proponente: MMA.

Procedência: 7ª Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos. Data: 19/08/13.

Tramitação: matéria admitida pelo 4º CIPAM, em 30/07/13, tramitou pela 2ª RE da CTQAGR, em 12/08/13, onde foi aprovada com emendas e pela 7ª CTAJ, em 19/08/13, tendo sido também aprovada e encaminhada à Plenária.

Relator: MMA.

RECOMENDAÇÃO

7.4. Processo nº 02000.001430/2013-05 – Proposta de Recomendação do Plano Nacional de Saneamento Básico – PLANSAB.

Proponente: Ministério das Cidades.

Procedência: 7ª Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos. Data: 19/08/13.

Tramitação: Durante a 110ª Reunião Ordinária do Conama, em 22/05/2013, o Conselheiro do Ministério das Cidades requereu a apreciação do CONAMA ao Plano Nacional de Saneamento Básico, em caráter de urgência. A matéria foi pautada na 10ª Reunião da CT de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos, em 20/06/13, onde foi aprovada com emendas, e na 7ª CTAJ, em 19/08/13, ocasião em que também foi aprovada com emendas e encaminhada à Plenária.

Relator: Ministério das Cidades.

MOÇÕES

7.5. Processo nº 02000.002185/2012-64 – Proposta de moção complementar à Resolução nº 454/2012, que estabelece as diretrizes gerais e os procedimentos referenciais para o gerenciamento do material dragado em águas sob jurisdição nacional.

Proponente: Confederação Nacional dos Transportes – CNT.

Procedência: 5ª Câmara Técnica de Controle Ambiental. Data: 06/08/13.

Tramitação: Matéria pautada na 4ª CTCA (23/04/13) e sobrestada por deliberação dos membros da CT, a pedido da proponente. Por deliberação da 5ª CTCA, foi transformada em moção.

Relator: CNT.

7.6. Processo nº 02000.002193/2013-91 – Proposta de moção sobre inclusão da bacia do Rio Parnaíba em um plano de revitalização.

Proponente: FUNPAPI.

Relator: FUNPAPI.

8. Informes

8.1. Informe do MMA sobre a participação dos Conselheiros na IV Conferência Nacional do Meio Ambiente-CNMA e informações gerais sobre as Conferências Estaduais.

8.2. Informe do Comando do Exército – Comemoração do Dia do Soldado (a confirmar).

8.3. Informe do ICMBio sobre o sistema do Cadastro Nacional de Informações Espeleológicas - CANIE, previsto na Resolução CONAMA nº 347/2004.

9. Encerramento

EM BRANCO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DConama

SEPN 505, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, 1º andar - Asa Norte - 70730-542 – Brasília/DF

Tel. (61) 2028-2207/2102 - conama@mma.gov.br

Resultado da 111ª Reunião Ordinária do CONAMA

Data: 04 de setembro de 2013

Horário: das 09h00 às 16h30

Local: Auditório nº 1, Edifício Sede do Ibama, Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2, Brasília/DF

DELIBERAÇÕES

- a) Aprovado o requerimento de urgência do Ministério de Minas e Energia e outros, para a Proposta de Resolução que dispõe sobre o licenciamento ambiental de empreendimentos de geração de energia elétrica a partir de fonte eólica em superfície terrestre e dá outras providências (Processo nº 02000.002302/2012-90). A matéria tramita na Câmara Técnica de Controle Ambiental;
- b) Aprovada a inclusão na pauta, a pedido da entidade ambientalista Sócios da Natureza, da Proposta de Moção ao Ministério da Justiça e outros para que sejam tomadas providências hábeis a coibir e punir os atos de violência cometidos contra ambientalistas. A proposição ocorreu conforme o disposto no §3º, do art. 18 do Regimento Interno do Conama (Processo nº 02000.002368/2013-61).

Ordem do Dia

RESOLUÇÕES

Processo nº 02000.002955/2004-69 – Uso de resíduos industriais indicados como matéria-prima para a fabricação de produtos fornecedores de micronutrientes utilizados como insumo agrícola.

Proponente: ABEMA.

Procedência: 110ª Reunião Ordinária. Data: 22/05/13.

Relatores: Pareceristas - CNI, PROAM, PLANETA VERDE, MAPA e MMA.

Resultado: Matéria sobrestada, nos termos do art. 20 do Regimento Interno do Conama.

Processo nº 02000.002038/2013-75 – Proposta de alteração da Resolução CONAMA nº 413/2009, sobre licenciamento ambiental da aquicultura.

Proponente: MPA e MMA.

Procedência: 7ª Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos. Data: 19/08/13.

Relatores: MPA e MMA.

Resultado: Matéria Aprovada.



Processo nº 02000.001814/2013-10 – Proposta de revisão do prazo para obtenção dos Valores de Referência de Qualidade-VRQs do solo – Resolução Conama nº 420 /2009.

Proponente: MMA.

Procedência: 7ª Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos. Data: 19/08/13.

Relator: MMA.

Resultado: Os representantes do Instituto “O Direito por um Planeta Verde”, PROAM e Ministério do Meio Ambiente requereram vista da matéria.

RECOMENDAÇÃO

Processo nº 02000.001430/2013-05 – Proposta de Recomendação do Plano Nacional de Saneamento Básico – PLANSAB.

Proponente: Ministério das Cidades.

Procedência: 7ª Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos. Data: 19/08/13.

Relator: Ministério das Cidades.

Resultado: Matéria Aprovada.

MOÇÕES

Processo nº 02000.002185/2012-64 – Proposta de moção complementar à Resolução nº 454/2012, que estabelece as diretrizes gerais e os procedimentos referenciais para o gerenciamento do material dragado em águas sob jurisdição nacional.

Proponente: Confederação Nacional dos Transportes – CNT.

Procedência: 5ª Câmara Técnica de Controle Ambiental. Data: 06/08/13.

Relator: CNT.

Resultado: Matéria retirada de pauta pela proponente.

Processo nº 02000.002193/2013-91 – Proposta de moção sobre inclusão da bacia do Rio Parnaíba em um plano de revitalização.

Proponente: FUNPAPI.

Relator: FUNPAPI.

Resultado: Matéria aprovada, com emendas.

Processo nº 02000.002368/2013-61 – Proposta de Moção ao Ministério da Justiça e outros para que sejam tomadas providências hábeis a coibir e punir os atos de violência cometidos contra ambientalistas.

Proponente: Sócios da Natureza.

Relator: Sócios da Natureza.

Resultado: Matéria aprovada, com emendas.



Ministério do Meio Ambiente
Área Administrativa

Protocolo Geral Nº 00000.030353/2013-00
(Folha de Rosto - Nº de Protocolo: 00000.030353/2013-00)

DE:	PARA:
DATA:	HORA:
☐ Acompanhar	☐ Aguardar
☐ Arquivar	☐ Conhecer
☐ Dar encaminhamento interno	☐ Dar parecer
☐ Devolver	☐ Examinar e Informar
☐ Falar-me	☐ Preparar minuta de resposta
☐ Providenciar	☐ Responder

Despacho / Observação

*aos Drs. João Luis e João Evangelista
para providências, tendo em vista que houve
necessidade de reuniões em parciais.*

Robson José Calixto
Matr. 2439620
Gerente
DCONAMA/SECEX/MMA

05/09/2013

João Henrique,

*Por favor, solicitar ao administrativo digitalizar o
processo (integral) e postar no site.
De posse do link, fazer ofício ao solicitante do
pedido de visto informando a disponibilização.
Considerar o solicitado pelo Robson.*

João Luis
05/09/13
João Luís Fernando Ferreira
Matr. 2466207
Chefe de Divisão
DCONAMA/SECEX/MMA

Recibo de Entrega de Documento
(Nº de Protocolo: 00000.030353/2013-00)

Data: ____/____/____ Hora: ____:____ Ass: _____

EM BRANCO

Nº 30353/2013	
DATA	RUBRICA
05/09/13	<i>[assinatura]</i>

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO
NACIONAL DO MEIO AMBIENTE



O INSTITUTO O DIREITO POR UM PLANETA VERDE, por meio do Conselheiro que este subscreve, vem respeitosamente, com fundamento no artigo 21 do Regimento Interno do CONAMA, requerer vista do processo n. 02000.001814/2013-10 – Revisão do prazo para obtenção dos VRQs do solo (Resolução 420/2009).

Brasília, 4 de setembro de 2013.

[assinatura]
ADRIANO ANDRADE DE SOUZA

Conselheiro Suplente do Instituto o Direito por um Planeta Verde no CONAMA

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Área Administrativa

Protocolo Geral Nº 00000.030350/2013-00

(Folha de Rosto - Nº de Protocolo: 00000.030350/2013-00)

DE:	PARA:
DATA:	HORA:
☐ Acompanhar	☐ Aguardar
☐ Arquivar	☐ Conhecer
☐ Dar encaminhamento interno	☐ Dar parecer
☐ Devolver	☐ Examinar e Informar
☐ Falar-me	☐ Preparar minuta de resposta
☐ Providenciar	☐ Responder

Despacho / Observação

*Ass. Dr. João Luis e José Henrique
para providências, lembrando que são
necessárias reuniões entre os precatos
(PRONEX, Planeta Verde e MMA).*

[Assinatura]
José Calixto
Matr. 2439620
Gerente
D/CONAMA/SECEX/MMA

05/09/2013

*João Henrique,
Por favor, atender da mesma forma que
expliciti para a demanda da ONG
planeta verde.*

[Assinatura]
05.09.13
João Luis Fernandino Ferreira
Matr. 2466207
Chefe de Divisão
D/CONAMA/SECEX/MMA

Recibo de Entrega de Documento

(Nº de Protocolo: 00000.030350/2013-00)

Data: ____/____/____ Hora: ____:____ Ass: _____

EM BRANCO

1000 1000 1000
1000 1000 1000
1000 1000 1000
1000 1000 1000



MMA Protocolo CONAMA	
Nº	30350/13
DATA	05/09/13
RUBRICA	RLY



São Paulo, 4 de setembro de 2013.

OF. PROAM 01-040913

Excelentíssima Senhora
Izabella Mônica Vieira Teixeira
M.D. Presidente do Conama-Conselho Nacional do Meio Ambiente

Excelentíssima Senhora Ministra

O **PROAM-Instituto Brasileiro de Proteção Ambiental** vem, por meio deste, solicitar vistas do Processo Nº 02000.001814/2013-10 - REVISÃO DA RESOLUÇÃO 420/2009 - Revisão do prazo para obtenção dos VRQs do Solo (Resolução 420/2009), matéria pautada para discussão na data de hoje pela plenária do Conama.

Justificativa:

Preocupa-nos a dilação de prazo (2016) para apresentação, por parte das unidades da federação, da caracterização dos diferentes solos, o que pode gerar impactos ambientais para todos os procedimentos que necessitem levar em consideração os atuais valores em vigor, obtidos apenas pela caracterização dos solos dos estados de São Paulo e Minas Gerais.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Hailer Bocuhy
PROAM-Presidente

